

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
DA COMUNICAÇÃO
JORNALISMO BACHARELADO

Giovani Meireles

**A VIGILÂNCIA CIVIL E O RACISMO NO ESPORTE: UM ESTUDO SOBRE O
OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL**

Frederico Westphalen, RS
2021

Giovani Meireles

**A VIGILÂNCIA CIVIL E O RACISMO NO ESPORTE: UM ESTUDO SOBRE O
OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL**

Monografia apresentada ao Curso Bacharelado em Jornalismo, da Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen (UFSM/FW), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Jornalismo**.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marluza da Rosa

Frederico Westphalen, RS
2021

Giovani Meireles

**A VIGILÂNCIA CIVIL E O RACISMO NO ESPORTE: UM ESTUDO SOBRE O
OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL**

Monografia apresentada ao Curso Bacharelado em Jornalismo, da Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen (UFSM/FW), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Jornalismo**.

Aprovado em 17 de agosto de 2021

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Marluza da Rosa (UFSM/FW) – Presidente da Banca

Prof. Dr. Eduardo Ritter (UFPEL) – Primeiro Arguidor

Prof^a. Dr^a. Márcia Boabaid (UFSM/FW) – Segundo Arguidor

Prof. Dr. Reges Schwaab (suplente)

AGRADECIMENTOS

Começo esta série de agradecimentos, partilhando o sentimento de realização em poder estar concluindo esse período de grande importância para o meu presente e futuro dentro das ambições acadêmicas e profissionais no mercado e sociedade brasileira. Início agradecendo a oportunidade que a Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Frederico Westphalen, me proporcionou para que pudesse chegar até este momento de conclusão do curso de Jornalismo. Agradeço a todas as pessoas que, de alguma forma, participaram do meu crescimento dentro da universidade: o meu obrigado aos professores Eduardo Ritter e Márcia Boabaid, que novamente me ajudaram, agora, em um momento de encerramento de curso, e o meu agradecimento em especial a professora Marluza da Rosa, que nunca deixou de acreditar na minha capacidade e fez de tudo para que nós pudéssemos trabalhar juntos, mesmo com todas as dificuldades que a pandemia impôs a todos. Sempre a admirei e certamente será uma das boas lembranças do tempo que estive na faculdade. O meu muito obrigado!

Também agradeço aos meus pais, Maria Claudete e Júlio, que desde sempre me proporcionaram condições de estudar e entrar em uma faculdade pública. O apoio deles foi certamente fundamental em toda minha trajetória, e na graduação não seria diferente. Agradeço igualmente a minha irmã, Juliana, que sempre tive como espelho para poder alcançar algum sucesso na vida. Deixo meus agradecimentos aos meus amigos, que sempre estiveram do meu lado, mesmo muitos estando longe, foram de grande importância nessa caminhada. Agradeço aos amigos que fizeram parte da minha rotina durante o curso: Augusto, Carol, Giulia, João, Matheus, Mayara, Paulo e Simone. E aos amigos de longa data que sempre me acompanharam mesmo distantes: Ayrton, Diego, John, Luana, Lucas, Kayan e Tassiano. O meu muito obrigado a todos!

E, por fim, como jovem negro, o sentimento de poder estar nessa posição de hoje, de finalização de um curso dentro de uma universidade pública onde brancos sempre foram a maioria, o meu agradecimento ao movimento negro, que jamais parou de lutar pelos nossos direitos, impondo respeito perante uma sociedade extremamente racista e elitista, onde muitos deixam de sonhar pelo medo da rejeição. Hoje, um irmão de luta pode sonhar um pouco mais alto, graças a todos aqueles que nunca desistiram nem vão desistir.

Quando nós afro-brasileiros falamos de desigualdades raciais, ou da força da cultura negra na construção da “brasilidade”, percebemos que estamos afrontando um código proibitivo, do que não deve ser dito, lembrado ou nomeado, e que se opõe ao desejo das elites de construir um país moderno, de acordo com os modelos, valores e estéticas eurocêntricas, apagando a “mancha” da escravidão e os vínculos históricos com a África.

Joel Zito Araújo

RESUMO

Em 2014, a repercussão de um caso de racismo no futebol brasileiro foi um dos motivos para a criação de um observatório que passou a monitorar, supervisionar e denunciar cada incidente racial divulgado na mídia esportiva do Brasil. O Observatório de Discriminação Racial no Futebol atua há mais de seis anos e busca levantar dados, mapear casos e criar campanhas antirracismo, na tentativa de conscientização das pessoas que cuidam do futebol no país. O objetivo desta pesquisa é observar o monitoramento feito pelo Observatório, com base na sua atuação nos relatórios anuais de discriminação racial no futebol brasileiro. Este trabalho tem por base as teorias da vigilância, vigilância civil e visibilidade (HENRIQUES, 2014; BRUNO, 2013a), para buscar entender o funcionamento que estes observatórios têm na sociedade. Outra base teórica são os estudos de Kilomba (2020) e de Abrahão e Soares (2011), sobre o racismo cotidiano, manifesto nos estádios. A metodologia adotada foi a noção de cartografia de controvérsias (BRUNO, 2013b; STANGL, 2016), para fazer uma pesquisa em que o foco está nas matérias, processos, sentidos que estão em disputa, portanto, não decididos. Neste trabalho, vemos como ações das mídias de comunicação podem ter retornos positivos, quando esses veículos reforçam a luta antirracista, dando visibilidade a pautas raciais na sociedade brasileira. Por meio da análise, é possível concluir que o Observatório se sustenta sobre três pilares, que são: denúncia, vigilância e visibilidade. O olhar para os relatórios anuais e para os casos abordados mostra que, dos 18 incidentes raciais analisados, apenas três sofreram punições. Sendo assim, a análise permite concluir também que os relatórios atuam como um arquivo, contribuindo para que a memória sobre o racismo no futebol, caso a caso, permaneça, ou seja, para que as situações de racismo não sejam esquecidas.

Palavras-chave: Observatórios. Vigilância. Vigilância civil. Visibilidade. Racismo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. VIGILÂNCIA, VIGILÂNCIA CIVIL E VISIBILIDADE	14
2. OBSERVATÓRIOS	20
2.1 Tipos de observatório	23
2.2 Observatório de mídia	27
2.3 Tipologia dos observatórios na América Latina	29
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA	32
4. O OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL	34
4.1 Desdobramentos de ocorrências presentes no relatório anual de 2019	36
4.2 A discriminação racial no relatório de 2018	45
4.3 Incidentes raciais, segundo o relatório anual de 2017	52
4.4 O papel de vigilante do Observatório no relatório de 2016	57
4.5 Casos de racismo no futebol, conforme o relatório anual de 2015	64
4.6 Monitoramento social da discriminação racial no relatório de 2014	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS	85

INTRODUÇÃO

O mito da democracia racial brasileira (ARAÚJO, 2008) sempre foi reforçado pelo fato de o país ter etnias variadas e um jeito inconfundível, tanto para jogar futebol, quanto para dançar. Nas novelas de época brasileiras, durante muito tempo, o preconceito aparecia como algo ruim e folclórico; não era um tema debatido de forma abrangente, que ensinasse as pessoas que a discriminação racial era apenas uma dentre muitas formas de violência. Apesar de não conseguir apagar o povo negro, o mito da democracia racial deixou marcas e consequências históricas, minimizando a escravidão, o racismo e dificultando a relação entre as raízes brasileiras e as africanas.

É importante dissecar este mito de que o Brasil é um país democrático racialmente. A começar pelo termo contraditório: “democracia racial” que, usado por seus defensores, externa o pensamento de abrangência a todas e quaisquer raças, quando na verdade, é um termo que nega e exclui qualquer discussão racial. Isso porque não possibilita o debate sobre os conflitos existentes na nossa sociedade, dificultando, conseqüentemente, medidas que lidem com os problemas de racismo.

Segundo Sales Jr. (2006), esse mito nasce na década de 1930, motivado pelo Estado Novo e pelo populismo de Vargas, quando se propagava a ideologia de um “povo mestiço”, integrando o negro no mercado de trabalho brasileiro e levantando a ideia de que, em um país tão variado de etnias e cores, todos tinham o mesmo acolhimento. Trata-se do mito de uma sociedade cordial, que influenciou diretamente nas relações entre brancos, negros e não-negros, diminuindo os conflitos existentes, porém, trazendo uma cordialidade limitada, fruto de regras de sociabilidade que estabeleceram uma reciprocidade assimétrica, a qual, uma vez rompida, justifica a “suspensão” do trato amistoso e a adoção de práticas violentas. Essa suspensão da cordialidade também entra na esfera do futebol no Brasil, conhecido mundialmente por ser o “país do futebol”, onde os jogadores com maior reconhecimento são majoritariamente negros. Porém, não é o bastante para serem tratados como seres humanos, quando esses mesmos negros quebram, de alguma forma, esse tratamento cordial.

Trazendo o termo democracia racial para o campo do esporte, de acordo com Mascarenhas (1999), é preciso também entender que o futebol não pode ser tratado como

epifenômeno alheio à sociedade envolvente. O futebol caminha junto da sociedade. E diferentemente daqueles que pensam que não se mistura política com futebol, a história e a política caminham juntas do esporte. O caminho da inserção do negro no futebol é marcado por tensões, resistência e muita luta diante de uma sociedade brasileira elitista, que fazia do futebol um reduto somente para o alto escalão social. O processo de democratização para os negros fazerem parte de grandes times brasileiros foi demorado, justamente por tensões raciais do início do século passado, no país, ainda estarem presentes hoje, ainda que em menor escala.

Na década de 1920, no Rio de Janeiro, os grandes times da cidade eram extremamente elitizados, não contendo negros nas suas equipes. O único que abriu as portas para os negros e pobres foi o clube da comunidade portuguesa da cidade, o Vasco da Gama, não à toa conhecido como clube do povo, que fez história ao vencer o campeonato carioca de 1923, tendo o seu elenco, em maioria, formado por negros e brancos pobres. Ao derrubar as grandes equipes elitistas da cidade, como Flamengo, América, Fluminense e Botafogo, o Vasco fez grande papel na caminhada para a democratização no futebol brasileiro. Se, no sudeste do país, ainda nos anos 1920, o Vasco dava um passo importante para a diminuição da discriminação racial dentro do futebol, no Sul, especificamente no Rio Grande do Sul, o processo ainda era extremamente lento, dificultado pelo fato de a cidade de Porto Alegre ter recebido grande número de imigrantes da Itália e da Alemanha, que encontraram um lugar que facilitava a propagação da ideologia anti-negro, pouco após o período escravocrata (MASCARENHAS, 1999).

Como em diversos setores da sociedade, a perda de espaço da população negra também ocorreu no futebol, em que os negros excluídos foram obrigados a achar outro meio para poder desfrutá-lo, como a criação de sua própria liga, com a participação somente de equipes com jogadores descendentes de escravizados africanos, que pouco tempo antes tinham sido libertos. Em Porto Alegre, é criada a Liga Nacional de Futebol Porto Alegrense, conhecida como a Liga da Canela Preta, apelido racista dado pela imprensa branca da cidade. No sul do estado, também houve esse movimento, nas criações das ligas em Pelotas e Rio Grande, exclusivas aos negros. A semelhança com o *apartheid* na África é profunda, quando a discriminação racial assumia forma aberta e institucional (MASCARENHAS, 1999).

Os registros sobre o negro no futebol nessa época, no Rio Grande do Sul, são poucos. O que se sabe é que existiam pelo menos três ligas principais, divididas por classe econômica. Foi

com muita lentidão que os grandes de Porto Alegre foram aceitando negros e pobres nos seus times. No Inter, se já há registro dos anos 1920, onde há o aproveitamento com os jogadores da Liga dos negros; no Grêmio houve rejeição até o início dos anos 1950, escancarando a lentidão no processo para a democratização racial, que, de formas diferentes, permanece até hoje.

Contemporaneamente, a mídia esportiva brasileira costuma agir em casos de racismo quando este ocorre em alguma partida de futebol, mas tende a relatar apenas o incidente, muitas vezes não questionando a estrutura que causa o racismo, embora existam relatos de preconceitos contra negros há décadas no futebol (RODRIGUES, 2003). Esses casos frequentemente são falas de jogadores que sofreram agressões verbais de cunho racista, da torcida na arquibancada, entre jogadores, entre torcedores etc. com base na animalidade como uma forma de reforçar um estereótipo de raça, como veremos na análise dos casos apresentados pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol em seus relatórios anuais.

Acerca disso, Kilomba (2020) afirma que o racismo funciona através de um regime discursivo, onde acontece uma cadeia de palavras e imagens por associação, tornando-as equivalentes. Como exemplo, podemos mencionar a palavra “macaco”, conotação racista que compara o negro ao animal justamente por essas associações que, ao longo do tempo, se tornaram convincentes: negro vem de africano, que vem de África; África lembra selva, que é relacionada ao selvagem, que por sua vez lembra o primitivo/inferior, o animal chegando até o macaco. O animal, portanto, é visto como oposto ao humano, não sendo parte da sociedade, em um processo de desumanização do negro. Para Abrahão e Soares (2011, p. 270), o preconceito racial consiste em um “sistema de reações estereotipadas, mais ou menos integradas, que são adquiridas, por diversos modos, na vida social - não no contato com o negro, mas através da assimilação das opiniões existentes sobre os negros”.

Com relação ao racismo no futebol, geralmente se dá mais ênfase quando o caso envolve algum jogador brasileiro fora do país. Temos alguns exemplos de bastante giro midiático, como: em 2014, os casos de Daniel Alves e Neymar, na época atletas do Barcelona-ESP, que ganharam muita repercussão após sequência de atos racistas contra os dois jogadores no Campeonato Espanhol. Em um desses casos, mais especificamente contra a equipe do Villarreal-ESP, as imagens de Daniel Alves, comendo a banana lançada contra ele pela torcida adversária, rodaram o mundo. Já no Brasil, um caso de muita repercussão midiática foi o do goleiro Aranha, do

Santos – atualmente ex-atleta –, que sofreu com os atos racistas da torcida do Grêmio durante a partida da Copa do Brasil em 2014; atos que foram punidos na época com suspensão do clube gaúcho na competição. O caso de Aranha, precisamente, ressoa em outros casos analisados neste trabalho, na seção 4.6.

Apesar de ter havido, por muito tempo, certa vergonha de discutir os diversos preconceitos no país, essa realidade vem sofrendo transformações recentemente, como se pode observar nas publicidades, nas novelas, nas redes sociais etc. Neste cenário, inserem-se os observatórios de escuta social (BRAGA, 2015). Influenciados pelo grande crescimento da Internet e com grande apelo das redes sociais, os observatórios têm como objetivo fiscalizar, coletar e processar informações, bem como disponibilizá-las a um público específico e interessado em determinado assunto (HENRIQUES, 2014). Os temas dessa rede de monitoramento podem ser de qualquer natureza, no entanto, costumam estar relacionados ao interesse público, são eles: o racismo, o feminismo, a LGBTfobia, a xenofobia, a gordofobia, entre outros.

A busca incessante por justiça e democracia com certeza não começou à toa, e isso deve estar entrelaçado com o segmento de direitos humanos, já que hoje os observatórios têm um notável respeito. Embora seja uma área recente, os observatórios midiáticos são de grande capacidade questionadora e, para Rebouças e Cunha (2010), contribuem para a democracia em quase sua plena forma. Como tudo que é recente, os observatórios precisam de mais campo para o seu estudo, e as ciências da comunicação se anunciam como a área ideal para isso. As funções que os observatórios exercem na comunicação, por exemplo, assemelham-se ao papel de um jornalista, ao procurar, vigiar e denunciar um acontecimento ao público, cobrar respostas de entidades, estar sempre atento ao que está acontecendo na sociedade. Essas são algumas das semelhanças que um vigilante (seja das mídias, seja de escuta social) tem com o jornalista; são papéis fundamentais, feitos por pessoas e para pessoas, com interesses que também se assemelham. Por isso, os estudos sobre o jornalismo podem contribuir com a reflexão sobre os observatórios e vice-versa.

Desse modo, as motivações para esta pesquisa partiram da junção de dois assuntos emblemáticos: as questões raciais na sociedade brasileira e o futebol, que, para muitos, é a definição do que é nascer no Brasil. Com essa premissa, inserindo-se no campo do jornalismo,

o estudo do Observatório da Discriminação Racial no Futebol (doravante Observatório, com maiúscula) chama a atenção pelo fato de este se abastecer de fontes jornalísticas para coletar e divulgar seus dados, mas também para fazer uma comunicação em seu site e perfis de mídias sociais, que se assemelha ao que o jornalismo faz.

A função de um vigilante, como será abordada no capítulo 1, é muito instigante: são pessoas em prol de uma ou várias causas, tentando alertar sobre o que ocorre de formas que gerem impactos e mudanças na sociedade, como é o trabalho do Observatório que, no campo esportivo, consegue um destaque na mídia, denunciando casos de racismo – e outros preconceitos – mas também conseguindo adesão pelas campanhas antirracismo, tendo parcerias importantes com clubes grandes do Brasil. Hoje, o trabalho de mapeamento de casos de preconceitos no esporte, feito pelo Observatório, já serve como base para muitos veículos de mídias, graças a uma credibilidade alcançada com o tempo de projeto e a um trabalho que luta contra, principalmente, a discriminação racial. Fazer parte dos estudos da comunicação é de extrema necessidade, pois além de estar ligado diretamente com os veículos de comunicação, o Observatório “existe” graças ao mapeamento de notícias que a mídia brasileira (principalmente) destaca.

O Observatório, foco desta pesquisa, foi criado em 2014, com o intuito de monitorar e denunciar casos de racismo no futebol no Brasil e no exterior, com a ênfase mais centralizada no Brasil. Além de divulgar em seus canais na internet os casos de racismo e outros tipos de preconceitos, como o machismo e a LGBTfobia, o Observatório tem como objetivo pautar discussões sociais com entidades ligadas ao futebol para, de algum modo, ajudar a transformar a sociedade. Em seu site, avisa que não pertence a nenhum partido político ou movimento social, tendo em vista que sempre se relaciona esse tipo de movimento a cunho político. O Observatório a ser analisado tem como grande aliada a evolução da internet, pois esta conferiu maior autonomia em suas ações e trouxe ao público a discussão de novas formas de coletar e organizar informações, por serem ampliadas e operarem na perspectiva de ação em rede e colaboração (HENRIQUES; SILVA, 2017).

O objetivo deste trabalho é identificar as características relativas à vigilância civil para o monitoramento que o Observatório realiza aqui no Brasil. Assim, este estudo vai investigar de que modo o Observatório constrói a visibilidade das questões raciais que ocorrem no futebol

brasileiro e identificar como o projeto se posiciona em relação às mídias de comunicação em relação às pautas de casos de racismo no futebol. A análise terá como objetivo final a observação do monitoramento social feito pelo Observatório, por meio do olhar para sua forma de atuação no relatório anual de discriminação racial.

Para chegar até os resultados da análise, o caminho que será percorrido, os assuntos que serão discutidos, vão ao encontro do que é o trabalho de um observatório de mídia. Nos capítulos a seguir, explicaremos o que são observatórios, como atuam e sua importância. Abordaremos também a história do Observatório analisado e o trabalho feito pelo projeto contra a discriminação racial no meio esportivo, que apesar de recente, existe por um motivo: o racismo. Este é um problema que persiste até os dias de hoje na sociedade brasileira, englobando o futebol e o esporte em geral, e que o Observatório trabalha para que tenha cada vez mais visibilidade dentro da mídia veicular no país.

O capítulo 1 tratará das noções de vigilância, vigilância civil e visibilidade, trazendo o funcionamento de cada segmento teórico que compõe essas novas organizações de monitoramento. Já o capítulo 2 apresentará os observatórios, dando destaque aos tipos de observatórios, aos observatórios de mídia e à tipologia dos observatórios na América Latina, trazendo-a para compreender o Observatório no contexto brasileiro. No capítulo 3, há a metodologia utilizada na análise, que virá no capítulo 4, o qual discutirá o monitoramento do Observatório da Discriminação Racial no Futebol. O referido capítulo apresenta a proposta do Observatório e mais seis seções, discutindo o objeto, ou seja, o relatório anual da discriminação racial no futebol brasileiro. Nas considerações finais, juntamente com os resultados da análise, a problemática do racismo é colocada novamente em discussão, destacando o papel das mídias no combate às discriminações raciais.

1. VIGILÂNCIA, VIGILÂNCIA CIVIL E VISIBILIDADE

Neste capítulo serão abordadas as noções de vigilância, vigilância civil e visibilidade, organizadas em três partes, começando pela vigilância, passando pela vigilância civil até chegar à visibilidade. Sendo assim, primeiramente, a vigilância ou o monitoramento, como também é chamado e conhecido, é definido por Henriques (2014) como uma tarefa em que um público organizado e mobilizado acompanha e registra a evolução e faz denúncias de situações que considere inaceitáveis, trazendo-as a público. Já para Bruno (2013a), a vigilância “pode ser definida como a observação sistemática e focalizada de indivíduos, populações ou informações relativas a eles, tendo em vista produzir conhecimento e intervir sobre os mesmos, de modo a conduzir suas condutas” (BRUNO, 2013a, p. 19).

Para que denúncias ocorram e estimulem a sociedade a se mobilizar, é preciso o esforço de quem cuida dessas redes de vigilância ou de monitoramento, essencial para o funcionamento dessas redes. Em uma sociedade como a brasileira, complexa e de demasiada necessidade de discussões sobre assuntos como a discriminação racial, o machismo, a gordofobia, a LGBTfobia etc., surgem os observatórios ou redes de vigilância especializados nesses temas, relatando e denunciando os fatos que ocorrem em redes de debates com os seus públicos, embora possam acontecer várias transições entre os assuntos debatidos. É o que acontece com o objeto deste trabalho, o Observatório de Discriminação Racial no Futebol, cujo tema central sempre foi a discriminação racial, denunciada nos campos de futebol brasileiros, mas que, com o passar do tempo e seu crescimento, começou a adotar muitas campanhas parecidas com a luta contra o racismo no campo do esporte, tais como a campanha contra os cânticos homofóbicos nos estádios brasileiros e contra o machismo ainda predominante no jornalismo esportivo; temáticas que, de certa forma, interagem com seu público foco.

Os avanços das tecnologias aumentaram o potencial de distribuição de informações, da comunicação, das relações entre as pessoas, facilitadas pelo poder que foi criado após tanta evolução no campo das ciências da comunicação. As possibilidades nas práticas de observação e monitoramento tornaram muito mais completo esse campo, pois, com a internet, é praticamente instantânea essa coleta e busca por informações e conhecimentos para serem disseminados ao público. Porém, mesmo sendo notório o progresso de formas que facilitam o

trabalho de um observatório da vigilância civil, a internet, principalmente, trouxe algumas problemáticas com a evolução cibernética. Nesse sentido, Bruno (2013a) discute essas redes de tecnologias: as mesmas redes que possibilitam o anonimato nas relações sociais e comunicacionais, vêm aumentando significativamente o monitoramento e a coleta de dados para por exemplo, um mapeamento, rastreando e construindo estudos e conhecimentos que também se tornam instrumentos potenciais de vigilância e controle, elementos eficientes na identificação.

Essa prática de monitoramento, no caso das questões sociais, necessita de aplicação, no sentido de empenho, para que possa produzir uma intervenção sobre a população, pois de acordo com Bruno (2013a), a atividade de vigilância, de algum modo, induz e conduz suas condutas. Sendo assim, a vigilância apenas acontece graças a uma troca que ocorre entre os vigilantes e seu público, tendo como principal ação a produção de conhecimento sobre o objeto observado, com a intenção de mobilizar o indivíduo diante da denúncia, que é resultado de conhecimento e informações realizadas pela vigilância.

As atividades feitas pela prática da vigilância envolvem três elementos centrais, segundo Bruno (2013a), são eles: observação, conhecimento e intervenção. Os três elementos são interligados e essenciais nas problemáticas da sociedade. A observação cresceu muito após o surgimento das grandes tecnologias, essencialmente no que tange a mobilização do público-alvo, conseguindo uma melhor interação através da internet e uma melhor organização com a população nos momentos de intervenção. Essa observação pode acontecer de diversas formas, tanto com o visual, quanto mecanicamente e de forma eletrônica, para assim, sistematizar e focalizar nos indivíduos, grupos, informações, dados etc. Assim, o crescimento tecnológico possibilitou a prática da observação também a partir de máquinas, mecanizando o monitoramento, como por exemplo pelo uso de câmeras no tráfego, nas ruas, nos bancos etc.

Com as informações coletadas a partir da observação, torna-se possível produzir conhecimento, de diferentes formas, reconhecendo padrões que causam a discriminação de objetos de diferentes classes, no caso do Observatório de Discriminação Racial do Futebol. Com mapeamento dos casos de racismo no esporte brasileiro, o projeto consegue descrever um padrão de incidentes raciais, como a típica ofensa em comparar o negro com um “macaco”. E, com todas essas informações que a observação consegue apreender de diversos jeitos,

convertida em conhecimento a respeito daqueles sob vigilância, pode-se permitir à sociedade agir sobre suas escolhas, subjetividades e comportamentos (BRUNO, 2013a, p. 18).

Derivada da observação e do conhecimento, a denúncia é resultado de uma perspectiva de mudança com a população. Sobre esse aspecto, embora Bruno (2013a) entenda que a vigilância ocorra a partir dos três elementos anteriormente apresentados, neste estudo, essa definição de vigilância pode ser utilizada para descrever a vigilância civil, porque observação, conhecimento e intervenção também proporcionam que a sociedade escolha suas posições nas relações de poder, provocando uma contravigilância.

Após o aumento significativo da força da internet, iniciou-se um processo de globalização dessa rede de comunicação. A era das redes sociais aflorou e hoje existem softwares e aplicativos para coisas inimagináveis no campo da tecnologia. Conseqüentemente, o usuário da internet tem muito poder e sua participação social é tornada possível graças a essas redes. A esse respeito, Bruno (2013a) fala em indivíduos com grande poder de fomentar tanto processos de vigilância e controle, quanto de resistência. No entanto, a liberdade que a internet e as redes de comunicações trouxeram é limitada pela grande exposição que existe hoje nas redes sociais, que estão relacionadas à vigilância, como a problemática da privacidade. Nos termos de Bruno (2013a),

Destacam-se dois conjuntos de práticas. O primeiro consiste na inspeção, por parte de corporações e instâncias securitárias ou policiais, dessa massa de dados pessoais agora permeáveis ao olhar alheio. Os antigos agentes da vigilância desfrutaram de uma nova fonte de dados sobre seus alvos atuais ou potenciais. Por parte das corporações, ao mesmo tempo em que costumam restringir o uso de redes sociais no ambiente de trabalho, utilizam estas mesmas redes para inspeção ou recrutamento de seus empregados (BRUNO, 2013a, p. 130).

Com a ascendência das redes sociais digitais, intensifica-se as discussões sobre a privacidade dos dados de usuários, conforme Bruno (2013a), de modo que a sociedade caminha para a direção da divulgação pessoal e do compartilhamento. Isso vai ao encontro da capacidade da visibilidade de criar uma “armadilha social”, já que, quando o usuário pensa que está tudo bem, os seus dados são expostos para organizações. Assim, ao mesmo tempo em que a visibilidade implica uma ideia de segurança, pois ela oferece conforto, entretenimento, prazer social, produz uma falsa liberdade.

As redes sociais souberam aproveitar a ascendência de novas tecnologias, utilizando as plataformas de compartilhamento, em que os usuários conseguem acesso a incontáveis estilos de vida, desde a leitura do jornalismo e da mídia convencional, até à máxima exposição em algumas dessas redes. Juntamente a essa exposição, que vem sendo debatida ao longo dos anos, desde a crescente exposição dos *reality shows* na televisão, proliferaram-se tipos mais variados de exposições do eu na internet (BRUNO, 2013a). Assim, o visível e o invisível são cada vez mais reais e onipresentes quando se trata de redes sociais digitais, pois, como dito anteriormente, usuários dessas plataformas são levados a pensar que estão seguros pela aparência que a vigilância tem. Sobre esse aspecto, Bruno (2013a, p. 66) explica que o vigiado supõe e experimenta essa vigilância, mesmo quando não está lá, justamente por não ter esse enfrentamento olho no olho com quem o vigia. A segurança visível e, ao mesmo tempo, sem uma forma de alcançar esse vigilante conduz, porém, a uma situação de vigilância constante.

A capacidade do ver e não ser visto não está apenas nos monitoramentos de segurança, pois ela ultrapassou essas barreiras, alcançando outros campos, e o campo da web 2.0 foi um dos primeiros grandes caminhos através da internet. Com o avanço dessa web, que hoje já está no início da sua quarta fase, a web 4.0, o enfoque maior é a inteligência artificial e análise de dados ainda maior (ALMEIDA, 2017). Com tanta evolução nesse sentido, fica ainda mais claro o quanto é investido nas formas de fazer esse usuário querer ser visto e exposto nos atuais dias.

A esse propósito, Bruno (2013a) apresenta um aspecto interessante sobre o papel e o conceito que os *reality shows* trouxeram no começo dos anos 2000, onde o público tinha o papel de vigilante, tendo a vida dos participantes desses programas diretamente na sua televisão, trazendo todo um espetáculo pitoresco, mostrando o indivíduo e a sua vida banalizada por esses canais de comunicação massivos. Porém, na era dos *reality shows*, ficava mais nítido quem vigiava e quem era vigiado, hoje, com o aumento crescente de usuários nas redes sociais de compartilhamento, ficou menos clara a ideia de vigilância, pois a segurança vem disfarçada, e o conceito de visibilidade na internet funciona no sentido de que todos querem ser vistos, justamente por existir uma falsa liberdade de construção de si mesmo como seu próprio produto, assim, criando seu próprio público nas redes sociais.

De fato, conseguir atingir um público tem muita importância, mas não escapa da sujeição de ser vigiado, mesmo tendo autonomia nos conteúdos criados, pois o público atingido

com a produção de visibilidade, ao pedir para ser visto, está vigiando. Nada mais que vigiando o vigilante. Sibilia (2008, p. 27) define a rede mundial de computadores (avanços tecnológicos) e – ou internet – “como um grande laboratório, que experimenta e cria novas subjetividades, produzindo formas inovadoras de ser e estar no mundo, que por vezes parecem saudavelmente excêntricas e megalomaníacas, mas em outras, se atolam na pequenez mais rasa que se pode imaginar.” Essa problemática da vigilância dialoga com a da visibilidade, processo que é considerado por Bruno (2013a) como uma contravigilância exercida pela construção ativa da própria imagem, tornando possível o que não é tanto visto nem visível; contravigilância que está em movimento crescente, por exemplo, nos sites de monitoramento de ações policiais, controlando cada passo de grupos que seriam vigilantes.

O que move a vigilância e o monitoramento é a legitimação desses atos, que podem ser levados a outras questões importantes na sociedade, não apenas ficando restrito ao campo das redes sociais. Os exemplos de câmeras de vigilância no tráfego ou nos condomínios fechados, são realizações que, por garantirem a segurança de quem usufrui, não são questionados por seus usuários, justamente pelo fator de legitimação dessa segurança (BRUNO, 2013a). O campo das redes sociais não foge nem um pouco do que a autora chama de “regime de eficiência informacional”.

Por falta de nome mais apropriado, falemos de regime de eficiência informacional, especialmente vigente nas redes digitais de comunicação distribuída e serviços a ela associados. Serviços de crédito, mecanismos de busca na Internet (Google), telefones móveis, sistemas de geolocalização por satélite (GPS), redes sociais (Facebook, Twitter, Myspace, Foursquare), sites de compartilhamento de vídeo ou imagem (YouTube, Flickr), sites de compra na Internet (amazon.com), entre outros, contam com sistemas de monitoramento e classificação de informações de seus usuários em seus próprios parâmetros de eficiência. Ou seja, a oferta de um serviço eficaz está atrelada a procedimentos de monitoramento, coleta, arquivo e classificação dos dados de seus usuários (BRUNO, 2013a, p. 49).

Se as técnicas de vigilância podem ser um problema para quem tem sua imagem captada pelos circuitos de câmeras espalhados no espaço urbano ou para o usuário que deixa de ter poder sobre seus dados coletados, por outro lado, os registros feitos por meio dessas técnicas podem potencializar a visibilidade no sentido positivo, por exemplo, quando câmeras e ferramentas de leitura labial possibilitam identificar uma injúria racial sendo proferida, como veremos no capítulo de análise. Tendo em vista estas afirmações sobre segurança e redes

sociais, que Bruno (2013a), com base no pensamento foucaultiano, chama de regimes – o primeiro de regime de segurança e o segundo de regime midiático de visibilidade –, é possível enxergar que essas duas virtudes estão atreladas à legitimação da vigilância, o que possibilita a essas vertentes investir cada vez mais nessa profunda vigilância sobre seus usuários.

Esses regimes de vigilância que Bruno (2013a) destaca, estão diretamente atrelados a visibilidade, tanto para o lado de quem o controla, quanto para o lado de quem deseja ser visto. E, esse lado de quem deseja ser visto é um dos pontos para os observatórios terem sua relevância, levantando suas pautas e defendendo os interesses de diferentes setores da nossa sociedade. Segundo Braga (2015, p. 8), quando os observatórios trazem esses temas relevantes para a sociedade, “atingem sua meta de favorecer a democracia e o exercício da cidadania, seja por ações diretas de reivindicação de valores sociais ou pelo exercício de crítica dos processos da grande mídia.” No caso do Observatório de Discriminação Racial no Futebol, existe o monitoramento dos casos de racismo que a mídia veicula, denunciando os incidentes raciais e cobrando das entidades diretamente ações que diminuem o preconceito racial. O trabalho do projeto também consiste em observar e dar visibilidade – àqueles que não são vistos – ressaltando a importância que esse trabalho de vigilante civil exerce. Segundo, Braga (2015) uma das lógicas que sustentam os observatórios é a de observar e escutar, o que ressalta a ampliação de conhecimento como modo de sustentar falas e ações com alguma previsibilidade de resultados. Portanto, se os regimes de vigilância podem ser, muitas vezes, uma “armadilha”, também podem possibilitar que as demandas de coletivos e minorias sociais sejam conhecidas e reconhecidas, tornadas visíveis.

2. OBSERVATÓRIOS

Segundo Albornoz e Herschmann (2006), os atuais observatórios têm em sua organização a origem dos primeiros observatórios astronômicos modernos, que ainda não levavam esse nome de “observatório”, nos séculos XVIII e XIX, em grandes cidades, como Greenwich, Paris, Cape Town e Washington D.C. Não é de conhecimento exato a data do surgimento do primeiro observatório, mas o que há de certo é que os grandes observatórios sociais começaram a partir de meados dos anos de 1990. Com o crescimento da tecnologia, os observatórios começaram a se caracterizar, já que, por meio da internet, como dito anteriormente, consegue-se organizar com mais qualidade em prol da vigilância.

Um observatório possui várias características, mas a principal e, portanto, mais fundamental, é a de “monitorar, produzir e difundir informações sistemáticas sobre certo tema, problema, política ou região” (SCHOMMER; NUNES; MORAES, 2012, p. 231). O observatório deve transformar a área na qual resolver atuar: desde a prática, que envolveria o design em novas técnicas para usar junto à tecnologia, para melhorar o seu monitoramento, até a teoria, que seria criar novas formas para o seu público idealizar e pensar numa sociedade melhor. Além disso, os observatórios atuam em diferentes camadas sociais, com distintas funções e diferentes públicos. Os observatórios de cunho social representam a função dos observatórios da atualidade. Podem ser caracterizados como “organismos auxiliares, colegiados e integrados de forma plural, que têm a função de facilitar o acesso público à informação de qualidade e propiciar a tomada de decisões por parte das autoridades responsáveis” (MAIORANO, 2003 apud ALBORNOZ; HERSCHMANN, 2006, p. 2). Tudo depende de uma boa comunicação social dentro dessas redes de monitoramento, podendo gerar uma grande capacidade de movimentação social para que seu tema seja visto, revisto e abordado pela autoridade cobrada. A partir dessas redes de vigilância (monitoramento), formam-se as discussões baseadas em dados levantados, verificados e checados (HENRIQUES, 2014).

Nos países de línguas espanhola e portuguesa, os chamados países ibero-americanos, tem havido um grande crescimento de observatórios em relação à tecnologia de cunho informacional e de comunicação em geral, com foco na cultura, na indústria, no jornalismo e na política (ALBORNOZ; HERSCHMANN, 2006). No Brasil, ainda existem poucos

especialistas que estudam essa nova área. Já em países da América Latina e na Espanha, o desenvolvimento desse novo campo de pesquisa é um pouco mais antigo, tendo relatos desde a metade dos anos 1990 (ALBORNOZ; HERSCHMANN, 2006). Trata-se de uma área recente e com perspectiva de crescimento, que, com o passar dos anos e de tecnologias mais avançadas, vem trazendo mais fomentação, no sentido de criar quaisquer tipos de conteúdo. Com isso, o monitoramento e o envolvimento do público serão maiores.

O mal de os estudos sobre os observatórios serem recentes e um dos grandes problemas a enfrentar é saber quem participa, quem financia e se os observatórios têm alguma relação institucional com alguma empresa. Isso pode gerar dúvidas em seu público, por isso, é preciso transparência da parte dos observatórios e pesquisas a seu respeito. No campo da Comunicação, uma forma de monitoramento que tem se mostrado pertinente se refere aos assuntos relacionados a políticas sociais. Definidos por Braga (2015) como “observatórios de escuta social”, fazem uma política que, antes de disseminar sua opinião, observa e coleta o que acontece. Com o passar do tempo, foram criados modos que instigam o público a participar de uma mudança em algum aspecto que mobilize um grande apelo às autoridades e que seja de extrema importância a participação das pessoas em querer mudar a sua realidade (HENRIQUES, 2014). Nesse sentido, constituíram-se os observatórios culturais, sociais, políticos etc.

Os estudos dos observatórios relacionados às políticas culturais apresentam informações não só referentes à produção de cultura, mas também à diversidade dos povos, à apropriação cultural e à cultura popular (ALBORNOZ; HERSCHMANN, 2006). Na sua grande maioria, os materiais produzidos por observatórios são para diferentes áreas com um campo gigantesco de informações. Essas pesquisas são trabalhadas em instituições (públicas ou privadas), autoridades, mídia, no Estado etc. Têm como missão construir uma visão para seu público, mostrando a realidade de várias camadas que moldam nossa sociedade, como a economia, a educação, a urbanização, entre outros temas. Os observatórios fazem um resumo para que as pessoas entendam sua realidade e, a partir daí, compreendam as necessidades.

A comunicação que nos integra aos outros públicos, se bem usada, facilita a compreensão dos acontecimentos ao nosso redor. Hoje, o público tem o conhecimento e tem ao seu lado o poder de acompanhar cada passo, por exemplo, de seu representante como

governante, e não precisa ir longe para garantir algum sucesso na tentativa de cobrar e monitorar quem acha que lhe deve resultados. O monitoramento individual já existe há algum tempo, porém, Henriques (2014, p. 3) pondera que é evidente que um cidadão de forma isolada pouco pode fazer para exercer essa vigilância de modo efetivo, daí o porquê de essa prática exigir uma mobilização social para acontecer de fato (uma formação de públicos).

Obviamente, uma monitoração individual não é comparável à de um observatório de cunho coletivo. Com seu público e sua credibilidade em jogo, a capacidade de analisar torna-se a prestação mais cara e mais cansativa quando se está sozinho, por isso, observatórios estão em ascensão, já que é atrativo ter pessoas com o mesmo tipo de cobrança e apreço por problemas recorrentes não-resolvidos do mesmo caráter que o outro (HENRIQUES, 2014). Além disso, o público na internet quer acompanhar o que lhe causa a sensação de estranheza, quer se aproximar, compartilhar informações, interagir e, conseqüentemente, observar pessoas com quem deseja ter mais “intimidade”. Nesse sentido, Thompson (2005 apud ROCHA, 2012) salienta que é preciso repensar o significado do “caráter público”. Atualmente, num mundo permeado por novas formas de se comunicar, os indivíduos são capazes de interagir e observar outros indivíduos sem “sequer os encontrar no mesmo ambiente espaço-temporal” (THOMPSON, 2005, p. 72 apud ROCHA, 2012, p. 3).

O caráter público também pode se relacionar ao fato de que, em todas as áreas da sociedade, busca-se a igualdade e também a democracia. Democracia que pode ser alcançada com muito trabalho dos observatórios, que estão cada vez mais presentes. Rebouças e Cunha (2010) enfatizam que tais observatórios introduzem as pessoas na vida política, além de estimularem a tomada de consciência. Com a democracia, há uma maior acessibilidade aos meios de se fazer política. “Os observatórios, assim, podem ser analisados em termos de estruturas de participação ou como produtores de participação” (REBOUÇAS; CUNHA, 2010, p. 87). Ter essa discussão sobre observatórios que fazem as pessoas se tornarem capazes de opinar, pensar e denunciar, somente é possível por vivermos em um regime democrático, e não em uma ditadura, por exemplo, pois até hoje não foram encontrados registros de observatórios nesse tipo de governo. Logo, um observatório se constitui de democracia (REBOUÇAS; CUNHA, 2010). Para Henriques (2014),

Esse monitoramento possui sentidos e objetivos diferentes em momentos distintos e dependendo de quem o executa e de sua angulação. Em geral essa variação se dá em torno das ações de levantamento, sistematização e disponibilização de dados, circulação de opiniões especializadas, registros de memória, avaliações e denúncias. A vigilância (ou monitoramento) é uma tarefa sempre presente para qualquer público minimamente organizado e mobilizado, já que precisa ficar atento à (s) sua (s) causa (s), acompanhar e registrar sua evolução e denunciar situações que considere inaceitáveis, trazendo-as a público (HENRIQUES, 2014, p. 2).

Pelo fato de o espaço público ser aberto a uma grande quantidade de temas, o que molda um observatório de cunho social tem como maior responsabilidade o ideal de cada público em dividir com os outros civis, os responsáveis pelo governo, as instituições, cada via dessa esfera que os envolve. Consequentemente, a diversidade de ideias é algo que define muito bem o que desenvolve um observatório, promovendo sempre um ambiente sociável, que tenha especialistas e uma procura por quem ainda não conhece a respeito, chamando-os para uma participação que é de extrema vantagem e crescimento.

Nos tempos recentes, em que a mídia perde sua grande influência (que nos tempos passados nem questionada era) e vem ganhando mais críticos do que apoiadores de seus ideais, trazer o público aos observatórios talvez seja um ganho em um novo jeito de procurar justiça. Criar um observatório pode ser uma forma diferente de fazer democracia, trazendo consigo a sociedade na busca não só por denunciar, mas também por organizar. Rebouças e Cunha (2010) falam sobre a ideia de que, para se chegar à democracia plena, precisa-se de observatórios. Existem, assim, ideias inovadoras que possibilitam aos observatórios terem um solo fértil, cheio de conhecimentos para aproveitar e continuar nesse caminho que se mostra promissor por ajudar na cultura, na comunicação, em um novo jeito de informar e em que o público seja engajado. As duas práticas mais famosas de observatórios fazem isso, além de fundamentar-se na defesa da comunicação como um direito (REBOUÇAS; CUNHA, 2010).

2.1 Tipos de observatório

Há uma imensa variação nos observatórios, mas isso não impede que haja uma caracterização no modo como esses monitores são trabalhados e articulados. Para Ramonet (2003), existem dois grandes tipos de observatórios. O primeiro, e mais comum, trabalha com o funcionamento dos meios comunicativos, monitorando-os, no que seria o observatório fiscal.

Se o jornalismo/mídia é o quarto poder do Estado Democrático, de forma positiva, como um defensor de interesses públicos, está atrás apenas dos oficiais: Legislativo, Executivo e Judiciário. O “quinto poder” seria uma nova forma de exercer essas injustiças que acontecem na sociedade, e esse poder seria os observatórios de cunho fiscal. Ramonet (2003, s./p.) apresenta essa proposta, trazendo uma nova espécie de justiça, com o papel de “denunciar o grande poder dos grandes grupos midiáticos, cúmplices e difusores da globalização liberal”. Nesse contexto de um observatório fiscal, entra o chamado “quinto poder” como denunciador, fazendo o papel total da fiscalização, coletando dados, selecionando problemas, solucionando-os, trazendo a público e até incriminando. Esses observatórios têm um grande papel não só na teoria, mas também na prática, já que a base para sustentar os fatos são os dados que são coletados para fazer as denúncias e resolvê-las.

O segundo grande tipo de observatório, focado mais em políticas públicas, leva o nome de observatório *think tank*, uma área que caminha mais junto à sociedade com outras características. Essa ideia tem como prioridade a construção de políticas que melhorariam grandes setores da cidade. É uma área que pensa em melhores estratégias que elevariam a nossa comunicação, nossa cultura, a mídia, todos os setores que levam a informação para a população. Não tem apenas o dever de denunciar, de fiscalizar e criminalizar alguém, o *think tank* está ali para resolver problemas com políticas que realmente façam algo na prática, além apenas da denúncia, para que autoridades cuidem do problema levantado. Essa ideia pensa bastante no coletivo, tanto regional, quanto nacionalmente. As pessoas que trabalham nessa área são especialistas em políticas públicas e desenvolvem ideias que trazem melhorias para toda uma população, não apenas um setor.

Para Albornoz e Hershmann (2006), um exemplo de organismo que atua com a concepção *think tank* é o Observatório de Indústrias Culturais da Cidade de Buenos Aires, os autores citam o coordenador, Octavio Getino (2004), que diz não ter como desafio fazer denúncias, e sim orientar com o fim de elaborar ideias e propostas que contribuam com o aperfeiçoamento das políticas de setores que promovam o desenvolvimento nas indústrias culturais. É preciso ter a consciência que essa concepção do *think tank* corresponde a um observatório social. Os maiores objetivos são uma produção que seja de extrema utilidade social. Assim, não apenas serão coletados dados ou serão fiscalizadas ações consideradas

erradas do estado, poderão ser criadas novas formas de fazer política, que consigam levar melhores informações a quem solicite e atinjam uma grande parcela da população.

Se os observatórios vieram de iniciativas de vigilância criadas a partir das próprias possibilidades de mídias sociais digitais (HENRIQUES; SILVA, 2017, p. 24), hoje existem variadas práticas de observatórios que são trabalhadas no país e mundialmente. Rebouças e Cunha (2010, p. 3) sugerem que, na maioria das vezes, as práticas dos observatórios têm como função fiscalizar para punir, analisar, propor e educar para refletir e emancipar. E, com essas características, os observatórios têm como finalidade a busca por visibilidade. Na visão de Henriques e Silva (2017), há três perfis básicos de iniciativas a partir deste mesmo objetivo, que é se tornar visível. O primeiro perfil de observatórios abrange iniciativas focadas na provisão de informação pública, geralmente formados em parceria com governo e/ou universidades, por exemplo, o Observatório da Cidade de Macaé, do Rio de Janeiro, que tem como objetivo principal analisar as transformações em tempo real na cidade de Macaé, promovendo uma avaliação contínua e sistemática da conjuntura em que o município se insere, economicamente e socialmente.

Já, o segundo perfil, se caracteriza por englobar as iniciativas de suporte de dados e consultoria estratégica, que organiza e difunde informações, estratégias aos públicos. Podem ser independentes, mas também ser filiadas a partidos políticos, empresas privadas e até mesmo o Poder Público, assumindo também um perfil de *think tank*. No atual mandato federal do Brasil, há a Governança de Dados, uma gestão de dados na esfera de alto nível, sendo o exercício de autoridade e controle relacionado ao planejamento, monitoramento e execução, a fim de promover a transparência na sua comunicação entre os sistemas, garantindo uma troca ágil de informações com o cidadão, organizações e empresas.

Por fim, o terceiro perfil de observatórios tem como características a supervisão e a denúncia, tendo como principal ativo o monitoramento desses atores – privados ou públicos – coletando dados, mapeando casos e ocorrências, denunciando e divulgando atos de má conduta ao público. Nessas características de supervisão e denúncias se encaixa o Observatório de Discriminação Racial no Futebol, que faz esse aparato no meio esportivo, cobrando entidades públicas e privadas por respostas, melhorias e educação no campo do esporte, contra o racismo e outros preconceitos.

Organizações tais como a União Europeia e o Mercosul estão aderindo aos observatórios, que são de grande importância para seus continentes, atraem público e ganham credibilidade ajudando às pessoas que precisam. Segundo Henriques e Silva (2017, p. 33), “um dos preceitos que sustenta a noção de vigilância civil é a aposta na capacidade de os próprios públicos defenderem seus interesses e se engajarem no processo de monitoramento daqueles que detêm posição de poder”. Essas organizações são importantes no papel que exercem, afinal, são empresas já credenciadas no mundo todo ou pelo menos em parte dele. Elas já alcançaram o que um observatório “comum” precisa correr atrás por muito tempo, já construíram suas produções, já adquiriram seus valores e seus ideais estão intrínsecos nas pessoas.

Além de buscar visibilidade – e também dar visibilidade a quem necessita – um observatório precisa trabalhar para alcançar a credibilidade, que nada mais é do que ter a capacidade para influenciar em decisões de interesse público (HENRIQUES; SILVA 2017, p. 33). O que essas organizações de monitoramento buscam é algo que a imprensa construiu ao longo dos tempos, a qual, com princípios éticos da informação, ganhou legitimidade e responsabilidade com a sociedade. Para um observatório chegar até a credibilidade e a visibilidade, é necessária uma produção de qualidade, que está muito relacionada com a capacidade de incentivar seu público, ter iniciativa, apresentar repertório, fatos, dados científicos, argumentos que tenham lógica, segundo Henriques e Silva (2017), o que vai muito além da relevância do tema abordado. Trazendo para o contexto do Observatório de Discriminação Racial no Futebol, não iria adiantar debater uma causa tão importante como é o racismo, sem ter iniciativas que a tornassem interessante a ponto de adquirir visibilidade e credibilidade, construídas desde 2014.

Há também um fato interessante sobre essa questão de adquirir visibilidade e credibilidade, levantado por Serra (2003, p. 8) e citado por Henriques e Silva (2017): um dos motivos que fazem os sites conquistarem credibilidade, é pela visibilidade que esses mesmos sites possuem nos mecanismos de buscas da web, ou seja, os primeiros portais que os algoritmos entregarem para o usuário, vão reforçar a ideia de que seus resultados têm relação com a relevância em que os sites foram distribuídos a eles.

2.2 Observatório de mídia

Os primeiros observatórios de mídia surgiram nos Estados Unidos, em meados dos anos 1980. A ideia do *media-watching*, segundo Cunha (2011, p. 22), era a reflexão da sociedade e dos profissionais da mídia sobre a prática e a função jornalística na modernidade. Tal ideia surgiu num momento em que o *Ombudsman*¹ ainda era o grande profissional que fazia a mediação dos problemas entre público-alvo e empresa. Com um pouco mais de amadurecimento da nova forma de monitorar empresas, mídias e trazer o público consigo, criou-se então os observatórios midiáticos. Esses *media-watching* acreditam que é dever da mídia/imprensa informar o seu público da maneira mais justa. Por isso, fazem um trabalho de *watchdog*, um guardião da sociedade, investigando o que é de importância pública, assumindo o papel de manter o monitoramento sobre autoridades, denunciando atos que importam perante a sociedade.

Os observatórios são hoje organizações sociais que têm como grande interesse colaborar com a sociedade em muitos aspectos, entre eles, dar um retorno melhor e maior sobre a informação que recebe. Pretendem monitorar a mídia e levar a comunicação de forma que todos os aspectos sejam positivos para quem usufruir dela. Nos dias atuais, a internet aproxima o público da imprensa e, assim, constitui uma rede de monitoramento ou supervisão sobre ela (HENRIQUES, 2014). Uma mídia qualificada é o que todo consumidor quer, pois esse é um ambiente da sociedade que precisa de uma nova visão e, contendo ali um observatório que monitore todos os seus passos, será mais bem informado ao público o que está sendo falado pelas grandes mídias de massa.

Sabe-se que um observatório se constitui de uma pessoa ou, mais frequentemente, de um grupo social em prol do monitoramento civil ou público, em alguma área que queira problematizar e solucionar junto de autoridades. A mídia, a polícia e o governo (do menor cargo público ao maior) são cobrados imediatamente por essas organizações, que sugerem correções, maior amparo social e uma diversidade de resoluções para problemas avistados e checados pela classe. Nesse caso, a mídia é cobrada pelo público, tendo em vista que o monitoramento sempre

¹ Damas (2006, p. 159) resume em três os observatórios, voltados ao trabalho de defensorias, ouvidorias e Ombudsman. Este último era um profissional que fazia todo o processo de intermediar empresa e público, sempre ao lado do público.

vai levantar questões que são pouco debatidas e nada resolvidas pela justiça. Portanto, deve haver um alto envolvimento por quem monitora, por possuir certa credibilidade em admitir e colocar notícias que acusam irresponsabilidade no assunto tratado. A credibilidade dos observatórios com seu público é algo a ser construído com o tempo, mas geralmente quem os segue busca pelo mesmo reparo social. Henriques e Silva (2017, p. 33) sugerem a credibilidade da imprensa como uma crença sustentada pelos públicos, fundada “a partir de um conjunto de princípios deontológicos, técnicos e éticos”.

A imprensa que já recebeu o título de “voz dos sem vozes”, ou ainda, de o Quarto Poder – sendo um moderador entre Legislativo, Executivo e Judiciário –, concedido nos meados do século XIX (OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA, 2013), hoje é controlada por empresários, organizações globais e grupos econômicos poderosos, não conseguindo agir em sua totalidade como um fiscalizador dos poderes, *watchdog* e representante dos cidadãos. Com isso, os observatórios, que buscam a credibilidade que a imprensa conseguiu, surgem com resquícios que o jornalismo e a comunicação têm como base, monitorar e denunciar.

Estes esforços começam a surgir em diferentes partes do mundo frente à convicção de que o poder que detém hoje a mídia não corresponde a um sempre responsável exercício de sua missão. Como qualquer outro ator social, os meios também cometem erros. Entretanto, a diferença é que sempre apontam as falhas dos outros, negando-se na maioria das vezes a questionar as suas próprias (DAMAS; CHRISTOFOLETTI, 2006, p. 152).

No Brasil, temos alguns exemplos de observatórios de mídia criados com o intuito de proteger e informar melhor seu público. Um dos percursores, sem dúvida, é o Observatório da Imprensa (HENRIQUES, 2014), criado em 1996. Certamente, com a criação desse monitoramento midiático, surgirão outros com a inspiração nesse observatório que, hoje, é conhecido por diversos públicos, com um considerável alcance. Sendo exemplo de um observatório do terceiro perfil caracterizado anteriormente pelo autor, o de supervisão e denúncia, o Observatório da Imprensa tem monitorado os veículos de mídias aqui no Brasil.

Com o aumento no número de observatórios de mídia no Brasil – como o Observatório de Jornalismo Ambiental, da UFRGS ou o Observatório de Mídia do Curso de Jornalismo da UFRRJ, por exemplo –, os meios de comunicação estão sendo altamente monitorados, a fim de responsabilizá-los por seus atos e cobrar uma mídia que seja mais democrática, informativa e

igualitária com seu público. Não é segredo para ninguém que a pesquisa científica tem como seu polo as universidades federais em sua maioria. Se não parte de dentro das universidades públicas, geralmente as instituições, privadas ou independentes procuram parcerias com estudantes ou mesmo com as faculdades de jornalismo para trabalharem em conjunto no monitoramento da mídia brasileira (HENRIQUES; SILVA, 2017, p. 26).

A forma como estão crescendo os observatórios pode estar relacionada à acessibilidade que a universidade pública vem tendo nos últimos 20 anos. Hoje, não há um número exato sobre a quantidade de observatórios no Brasil, porém, em pesquisa de 2006, Albornoz e Herschmann (2006) trouxeram 55 observatórios que estavam em atividade, sendo eles locais, nacionais ou macrorregionais. Esses novos observatórios querem a participação do público na construção de uma nova mídia, em que ele opine e tenha mais direitos, civil, de informação, torna-se um cidadão de verdade para as mídias. Além desse incentivo, que fala por si, os observatórios em geral querem que a imprensa e os jornalistas tenham mais autocrítica, trazendo a público os seus equívocos em alguma informação, para que sejam fiéis com quem os cobra.

Esse monitoramento, contudo, é algo que precisa ser bem organizado, já que o público não pode simplesmente escolher a hora que quer acompanhar a organização que está vigiando. É preciso uma equipe, minimamente especializada, que esteja pronta para captar todos os movimentos da organização. dessas informações de extrema importância e de caráter quase privado – muitas vezes privado – tem o papel de monitorar, denunciar, estar o tempo todo seguindo a mídia (HENRIQUES, 2014). Em geral, essa variação se dá em torno das ações de levantamento, sistematização e disponibilização de dados, circulação de opiniões especializadas, registros de memória, avaliações e denúncias.

2.3 Tipologia dos observatórios na América Latina

Trazendo o campo dos observatórios para a América Latina, onde os funcionamentos destas organizações possuem aspectos próprios, há duas principais funções que enfatizam o desempenho desses sistemas de monitoramento: fiscalização e alfabetização midiática. Numa pesquisa realizada em conjunto, Damas e Christofolleti (2006) trouxeram características com base nos observatórios que eles entrevistaram na época, um estudo com nove observatórios de

cinco países: quatro do Brasil, dois do Peru, um da Colômbia, um da Venezuela e um do Chile. Um dos observatórios entrevistados foi o Observatório da Imprensa, o mais antigo no acompanhamento de mídia, atuando desde 1996, um dos que possuem maior credibilidade dentro da comunicação.

Em um primeiro momento, foi abordada a primeira função, que no caso é a fiscalização, trazendo as respostas dos observatórios entrevistados, sobre as principais características que definem um monitoramento. Dentro das funções, o estudo traz algumas categorias, e em fiscalização são quatro que ajudam a formar os aspectos que os observatórios da América Latina têm. Em uma primeira característica, aparece o fato de revisar o conteúdo e a oferta dos meios (DAMAS; CHRISTOFOLETTI, 2006, p. 155), que nada mais é do que vigiar, fazer o monitoramento nas redes, algo que o Observatório de Discriminação Racial no Futebol tem como uma das principais funções: a de monitorar, e assim, começar seu processo até chegar a uma intervenção.

Já, a função que aparece por segundo traz a elaboração de estudos, informes e análises comparativas. Também esta é uma característica forte no Observatório de Discriminação Racial no Futebol, que sempre se propôs, na esfera do monitoramento, não somente a observar e denunciar casos de racismo, mas também a propor melhorias, iniciar campanhas e mapear levantamentos importantes que servem como base de credibilidade na hora de checar o mapeamento feito pelo Observatório. Não se trata apenas de observar por observar e, sim, para denunciar e tratar de reformar algum aspecto fora da conformidade (DAMAS; CHRISTOFOLETTI, 2006, p. 157).

A função seguinte, trazida por Damas e Christofolletti (2006) fala sobre a publicação do conteúdo em que atua. Parece ser óbvio, olhando pela ótica do hoje, onde é necessário e essencial publicar em sua rede de mídia social sua forma de atuação, até pelo fato da visibilidade e de adquirir credibilidade. Porém o que os autores trouxeram na época também serve para os dias de hoje: a questão de saber se comunicar com o seu público, não apenas divulgar por divulgar e, sim, saber entregar a melhor mensagem possível para quem o acompanha. Nesta última função sobre a fiscalização midiática, traz-se o estudo da prática de recolher queixas, críticas e comentários dos consumidores, mostrando a importância do público que consome o conteúdo, e que de algum modo quer se tornar visível para quem comanda esses observatórios.

Essa característica também coincide com o que o Observatório tem como trabalho, mesmo que não seja ao pé da letra o subtítulo no texto de Damas e Christofolletti (2006), escutar e dar voz àqueles que não são ouvidos e vistos na sociedade brasileira.

Ainda sobre o texto que neste capítulo foi tema, as próximas funções têm a ver com uma mudança na mídia, com uma nova alfabetização midiática, embora essas próximas características não tenham uma relação direta com o que o Observatório tem como base. Em pesquisa feita na época, Damas e Christofolletti (2006) trouxeram pontos em que os observatórios entrevistados acreditavam, tais como querer a mudança de um novo público consumidor de informações, na época, reivindicação. Mas, outro papel alfabetizador do observatório seria na capacitação de profissionais para a produção de um jornalismo de qualidade. Para os autores, “essa necessidade é mais urgente se levarmos em conta que a quase totalidade das redações não têm uma política efetiva e continuada de reciclagem de seus trabalhadores, ao contrário de outros ramos profissionais” (DAMAS; CHRISTOFOLETTI, 2006, p. 165). Os autores são sucintos em dizer que não há renovação no jornalismo tradicional. O motivo de muitos entrevistados nessa pesquisa em que eles aplicaram, era de que poderia existir uma falha na comunicação entre o público e o jornalismo que estamos habituados, abrindo espaço para novas ideias e mídias não-tradicionais, como são os observatórios - mesmo eles desejando em conseguir a credibilidade ideal que a mídia tradicional tem -. Muitos desses novos observatórios possam ter começado a partir de pessoas que não se sentiram mais representadas pelo estilo da comunicação do jornalismo.

A seção seguinte trará o método usado na análise para a fim de observar as ações do Observatório de Discriminação Racial no Futebol quanto ao seu monitoramento nos relatórios anuais, o qual o projeto apresenta ano após ano, desde 2014, com o mais recente sendo lançado em 2019. O próximo capítulo será apresentado ao leitor, as técnicas que serão usadas para desenvolver, e assim, aplicar na análise.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA

Com o intuito de identificar as características relativas à vigilância civil para o monitoramento que o Observatório realiza aqui no Brasil, investigar de que modo o Observatório constrói a visibilidade e a credibilidade das questões raciais que acontecem no futebol brasileiro e verificar como o projeto se posiciona em relação às mídias de comunicação e em relação às pautas de casos de racismo no futebol, o *corpus* desta análise é composto pelos relatórios de discriminação racial no futebol brasileiro, lançados um a cada ano pelo Observatório de Discriminação Racial no Futebol em seu site e também em alguns veículos de comunicação.

O relatório anual do Observatório estreou em 2014 e, de lá para cá, foram seis estudos ao total, sendo o mais recente em 2019. Nesses relatórios, há um mapeamento levantado sobre todos os incidentes raciais que ocorrem no futebol brasileiro, mas também são monitorados casos de atletas que jogam no exterior. O Observatório, além disso, monitora casos de outros esportes e, ainda, traz outros preconceitos, como o machismo, a LGBTfobia e a xenofobia.

Foram selecionados para a análise um total de 18 casos de racismo, ocorridos nos estádios brasileiros e mapeados pelo Observatório entre os anos de 2014 e 2019, com um recorte de três incidentes raciais anuais, totalizando seis seções. Os casos escolhidos, serão os três últimos de cada ano, por se relacionarem, nos termos de Stangl (2016), à “temperatura” da problemática racial como controvérsia. Sendo o racismo um tema atual, é também uma controvérsia “quente”, o que pode se relacionar, no jornalismo, às pautas “quentes”, nome dado a um assunto que esteja sendo discutido na atualidade. Os casos mais atuais de cada ano apresentam, também, uma facilidade na hora de pesquisar sobre o tema e gerar debate com o público.

A escolha por três casos de cada ano, e não apenas um caso ilustrativo, busca mostrar como o racismo é recorrente. Nesse sentido, a análise, propositalmente, confrontará o leitor à repetição e à impunidade dos casos de discriminação racial no futebol. Essa análise abordará o recorte de forma decrescente, com o começo em 2019, o mais recente dos relatórios, até chegar ao primeiro estudo anual, feito pelo Observatório de Discriminação Racial no Futebol, em 2014. Com esses recortes dos incidentes, a cada ano, é possível ver de que modo o Observatório se

comportou diante dos casos, das denúncias, das impunidades, da visibilidade, em relação à mídia tradicional de comunicação e às entidades, além de analisar a forma como o Observatório age como vigilante, sustentando-se nos três pilares propostos por Bruno (2013a): observação, conhecimento e intervenção.

A análise tem como objetivo final a observação do monitoramento social feito pelo Observatório, por meio do olhar para sua forma de atuação no Relatório Anual de Discriminação Racial. Para o propósito ser alcançado, a pesquisa tem como princípio metodológico a noção de Cartografia de Controvérsias, a qual Bruno (2013b, p. 80) define como “um modo de fazer pesquisa em que o foco da atenção está nas matérias, processos, sentidos que estão em disputa e portanto ainda não decididos”. Acerca dessa perspectiva metodológica, Stangl (2016, p. 181) acrescenta que o desafio da Cartografia de Controvérsias está em “organizar as informações de modo a permitir que diferentes coletivos e agrupamentos, com interesses diversos, consigam deliberar sobre esses assuntos.” Esses assuntos são aqueles que geram polêmicas, trazendo debates que tenham repercussão nas redes digitais ou sociais, ou seja, qualquer tema controverso, como: cotas raciais e sociais, um beijo gay em novela das nove da Globo, o funk como representação da música brasileira, qualquer discussão que tenha preferências divididas, que sejam debatidas de forma acalorada, como se fossem grandes torcidas de futebol, o que hoje, também acontece em preferências políticas.

O método da Cartografia de Controvérsias ajuda a discutir esses temas polêmicos, muitas vezes não trazendo uma solução, mas ajudando a traçar importantes caminhos que apontem um melhor desfecho para os envolvidos nela. Segundo Stangl (2016, p. 183-184), a Cartografia de Controvérsias é, assim, “uma tentativa de ajudar a reagrupar o social a partir dos rastros deixados pelos mediadores no momento das transformações e dos deslocamentos, quando os conceitos que ajudam a formar a identificação dos coletivos ainda estão vivos e aquecidos”. Trata-se, como o próprio nome sugere, de cartografar, mapear tais temas e desdobramentos, em um modo de fazer pesquisa de base qualitativa que visa, nos termos de Bruno (2013b, p. 80), a “acompanhar as negociações e mediações em curso”. Algumas das etapas da Cartografia de Controvérsias, apontadas por Stangl (2016), serão exploradas no capítulo destinado à análise, tais como: a temperatura, como já mencionado, a cronologia, os desdobramentos e os macrodiscursos, dos quais o Observatório é um representante.

4. O OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL

Para darmos início à construção do estudo sobre o papel de vigilante civil do Observatório de Discriminação Racial no Futebol, é preciso contextualizar o projeto. O Observatório surgiu em 2014, após alto crescimento de casos de racismo no futebol brasileiro, levando a uma mobilização para que o trabalho fosse iniciado. A ideia inicial do projeto conta como base o monitoramento de casos de racismo pela mídia jornalística e, assim, dar ênfase nos casos, cobrar justiça das autoridades e educar, a partir de ações que visam a acabar com esse tipo de intolerância nas relações sociais. Já no primeiro momento do estudo, o relatório daquele ano foi destaque na grande mídia esportiva brasileira e, assim, o Observatório alcançou relevância nacional na mídia tradicional.

Para realizarmos a análise sobre o Observatório da Discriminação Racial no Futebol, é preciso contextualizar também o trabalho feito por esse projeto. Desde 2014, é apresentado a cada fim de ano um relatório, detalhando cada caso ocorrido de racismo (injúria, discriminação, insultos etc.) no futebol brasileiro, do primeiro até o último dia do ano. A separação por tópicos deixa mais bem apresentados os dados monitorados e coletados para o estudo. O site comporta um grande acervo de notícias sobre casos de preconceito, não somente o racial, e todos os casos reportados e denunciados estão presentes no relatório anual de discriminação racial. Segundo o Observatório, o objetivo do relatório anual é identificar e informar a sociedade brasileira sobre os casos de discriminação que acontecem no esporte, com o propósito de afirmar que os casos não acontecem de forma esporádica, que são comuns. Devido à grande falta de comprometimento dos clubes, federações, entidades e até uma maior cobrança por parte das vítimas, hoje, o Observatório tornou-se um banco de dados e grande aliado em pesquisas, sendo um consultor na comprovação de fatos (Relatório Anual de Discriminação Racial, 2019, p. 19).

Isso acontece, pois há um trabalho com grande organização e detalhamento dos fatos, o que o coloca como a principal referência para grandes veículos de mídia na hora de recorrer às questões raciais, mas também a outros preconceitos que insistem em se impregnar na sociedade e no futebol brasileiro. Os relatórios, de acesso rápido e gratuito, desdobram cada caso de racismo denunciado e identificado nos estádios do futebol do país, apresentando resumidamente o desenrolar do processo. Além dos casos das partidas nos estádios brasileiros, o relatório

monitora tanto casos denunciados no exterior contra jogadores brasileiros, quanto casos de insultos pela internet, o que vem sendo tendência com o avanço das mídias sociais digitais.

Antes de dar início à análise, também é preciso introduzir o site do Observatório, mostrando como ocorrem as divisões de categorias na parte introdutória, ou seja, a apresentação desse site para quem o acessar.



Entrada da principal plataforma online do Observatório da Discriminação Racial no Futebol

O site do Observatório, principal plataforma on-line do projeto, conta com um fundo branco, o logo do Observatório, suas redes sociais em destaque à direita e, centralizada, uma barra de tom mais escuro, mostrando as seções a que o público pode ter acesso dentro do site. A plataforma apresenta também uma barra de pesquisa, onde, digitando-se uma palavra-chave, podem ser encontradas notícias a ela relacionadas. A parte de entrada do site conta com sete seções, desde a história do Observatório, passando por leis, entrevistas, contato e a loja. Como mencionado, o site conta com um grande acervo de notícias, mas também apresenta a história de negros nos primórdios do futebol brasileiro, tendo os primeiros grandes destaques. Como referido na seção metodológica, o *corpus* analisado nesta pesquisa foi constituído a partir da principal plataforma do projeto, o seu site, onde toda coleta feita é devidamente organizada. O

recorte desta análise acontece em “Clipagem”, mais precisamente em “Relatórios”, uma pequena aba que apresenta os relatórios de cada ano, com o arquivo mais velho sendo de 2014, e o mais recente de 2019.

4.1 Desdobramentos de ocorrências presentes no relatório anual de 2019

Partindo desse recorte temporal como premissa, a análise deste primeiro momento será composta pelas três mais recentes ocorrências do ano de 2019 registrados no relatório. Segundo este relatório, houve um total de 53 casos de racismo denunciados nos estádios brasileiros, em partidas do futebol, no ano de 2019. Todos os casos presentes no relatório contêm elementos que situam o leitor: caso, data, partida, campeonato, onde, cidade, fato (notícia), desdobramentos e como terminou. Começaremos pelo antepenúltimo caso, registrado no dia 7 de dezembro de 2019, no jogo entre as equipes Sub-20 de Peñarol e Athletico-PR, realizado em Flores da Cunha, RS.

51. Caso: Atletas do Sub-20 do Club Athletico Paranaense

Data: 07/12/2019

Jogo: Peñarol x Athletico

Campeonato: Copa RS Sub-20

Onde: Estádio Municipal Homero Soldatelli

Cidade: Flores da Cunha/RS

Fato: Os jogadores do Sub-20 do Athletico reclamaram de insultos racistas por parte de atletas do Peñarol, pela Copa RS Sub-20. Através de postagem no Instagram, o meia Kawan denunciou as ofensas por parte dos adversários e fez um pedido por respeito no esporte. “Em uma sociedade racista, não basta não ser racista, precisamos ser anti-racistas. O futebol precisa de mais respeito, o mundo precisa de mais respeito. Vários jogadores da equipe do Peñarol chamando nossos atletas de ‘macacos’”, escreveu o jogador.

Desdobramentos: O caso repercutiu nas redes sociais.

Como terminou: Não foram encontradas informações sobre o julgamento do caso pela organização da competição, nem manifestação do clube.

É dessa forma que uma ocorrência é apresentada no relatório da discriminação racial no futebol. No entanto, é importante notar que, no relatório anual, há um capítulo dedicado às fontes das notícias sobre as denúncias, além do nome dos portais e do *link* da notícia que, ao ser clicado, direciona automaticamente à página que noticiou o acontecimento. Nesse recorte, podemos observar o título que traz o número do caso, no exemplo, o de número 51. “*Caso: Atletas do Sub-20 do Club Athletico Paranaense*”. Logo abaixo, aparecem as informações sobre o dia da partida, as equipes que disputavam o jogo, o campeonato, o estádio e a cidade em que aconteceu o episódio de racismo.

Após os dados da ocorrência, aparecem três segmentos importantes para um melhor entendimento sobre a denúncia, são eles: fato, desdobramentos e como terminou, uma apresentação de forma resumida aos leitores, fazendo com que se insiram e entendam o contexto da realidade contra a discriminação racial no futebol que o Observatório aborda em seu relatório. No primeiro segmento, o fato, tem-se o objetivo de trazer a notícia do caso de

discriminação que aconteceu na partida de futebol, e esse pequeno texto mostra que os atletas do clube brasileiro reclamaram de insultos racistas partindo dos jogadores uruguaios do Peñarol. Como porta-voz do Athletico, o meio-campo Kawan denunciou, por meio de seu perfil na rede social *Instagram*, as ofensas sofridas durante a partida. O jogador, em sua conta, publicou que seus colegas de time foram chamados de “macacos”, denunciando o racismo por parte dos jogadores uruguaios. O atleta também escreveu no seu *post* um pedido por respeito e por uma sociedade antirracista.

O próximo segmento, “desdobramentos”, chama a atenção ao falar que houve repercussão nas redes sociais. No caso dos relatos de insultos pelos jogadores do Athletico, dois portais de pequeno-médio impacto noticiaram o ocorrido. A notícia que foi transcrita para o relatório é, de fato, com poucas informações: basicamente apenas com o depoimento feito na rede social do atleta do clube brasileiro, sem mais profundidade no caso denunciado. Esses perfis de mídias sociais acabam se tornando o refúgio de pessoas que desejam a sensação de serem ouvidas e acolhidas, como aconteceu com Kawan, quando usou a sua rede social para desabafar sobre o caso de racismo. A esse respeito, Bruno (2013a) aborda essa sensação de acolhimento oferecida pelos perfis nas redes sociais; justamente o fato de ser visto, ser ouvido, ter espaço e seu próprio público nessas redes de compartilhamento traz questões de envolvimento social, tendo conotações prioritariamente positivas (BRUNO, 2013a), como reputação, boa aceitação, pertencimento, lugar de fala; e o Observatório também oportuniza esse espaço para mostrar o desabafo de Kawan.

O próximo e último segmento deste primeiro caso analisado traz o desfecho da denúncia dos insultos raciais. “Como terminou” interliga-se com os desdobramentos do caso, já que, no segmento anterior, foi registrado como uma notícia que repercutiu nas mídias sociais. No pequeno texto sobre o final do caso, nota-se a falta de compreensão e empenho das organizações envolvidas: “*Não foram encontradas informações sobre o julgamento do caso pela organização da competição, nem manifestação do clube.*” Em outros termos, além de não ter havido manifestação sobre algum possível julgamento do caso, a organização da competição não fez questão de externar o que avaliou. A denúncia partiu do jogador do Athletico Paranaense, patrimônio do clube, porém, o referido clube não manifestou apoio publicamente

ao seu atleta, solitário na iniciativa de combater os insultos causados pelos jogadores do Peñarol.

Sem o combate do Athletico publicamente, atingir um público majoritário torna-se ainda mais difícil quando a mídia de grande porte não noticia em seus canais. Sendo assim, o clube responsável pela vítima deveria ter iniciado a manifestação, exigindo explicações e punições cabíveis, por exemplo. Sem o combate de quem deveria ser o principal defensor da vítima, tende a ser esquecida a violência ocorrida. Mesmo com as falhas por parte de clube e organização, principalmente do clube, alguns perfis nas mídias sociais tiveram a iniciativa de repercutir o caso denunciado pelo jogador do clube paranaense, que com seu perfil na rede social conseguiu chamar a atenção de uma parte da mídia e, conseqüentemente, de uma parcela das mídias sociais.

Agindo como vigilante, ao denunciar mais um incidente racial no futebol brasileiro, o Observatório possibilitou que houvesse mais manifestações sobre o caso envolvendo o atleta, ainda que não houvesse qualquer tipo de pronunciamento por parte do clube. O fato de não terem sido encontradas informações a respeito, mas principalmente o fato de o clube não ter se manifestado pode ser lido, neste caso, como uma denúncia do próprio Observatório. Não é uma simples informação pois, sendo parte de um relatório, o relato é de que o clube não se importou com o caso e é isso que o observatório “observa”. O lugar de vigilante é aquele de mostrar que o caso ficou impune

Segundo Bruno (2013a), ver e vigiar são progressivamente incorporados no repertório perceptivo, afetivo, atencional, social, e associados ao prazer, diversão e sociabilidade. E esse papel que a vigilância assume hoje, o Observatório também toma como rédea. Por isso, o processo de legitimação de cobranças aos clubes e entidades parte do pressuposto do ver e ser visto, que mesmo sofrendo resistências, é requerido pelo público que também quer combater o racismo. Usando o exemplo do Athletico PR: parte de torcedores do clube gostaria de ver o seu time de coração usando as mídias sociais para combater o crime de racismo. E o Observatório ajuda no combate aos preconceitos, facilitando ao seu público saber dos casos, abordando-os de forma clara em seus perfis digitais e trazendo a cada relatório publicado os processos dos episódios de racismo no futebol.

O próximo caso denunciado e presente no Relatório de Discriminação Racial no Futebol a ser analisado partilha de algo comum com o anterior. Os dois ocorreram pelo mesmo campeonato e tendo o mesmo local como acontecimento da denúncia de racismo. Dessa vez, brasileiros e argentinos compartilhavam o mesmo gramado na cidade de Flores da Cunha, no Rio Grande do Sul. A partida era o encontro de Vasco e Independiente/ARG e, ao se encaminhar para o fim do jogo, o zagueiro Miranda, após fazer um gol, dirigiu-se até a câmera do canal esportivo que transmitia a partida e denunciou o ocorrido:

52. Caso: Matheus Miranda, atleta do Club de Regatas Vasco da Gama

Data: 11/12/2019

Jogo: Vasco x Independiente-ARG

Campeonato: Copa RS Sub-20

Onde: Estádio Homero Soldatelli

Cidade: Flores da Cunha/RS

Fato: Aos 46 do segundo tempo, antes de cobrar o pênalti que daria a vitória ao Vasco, o zagueiro Miranda relatou ao árbitro ter sido chamado de “macaco” por algum adversário. Ele converteu a penalidade e não comemorou. Foi à câmera e avisou: “Macaco, não! Eu tenho orgulho da minha pele! Respeito!”. Miranda informou o ocorrido ao árbitro da partida, Roger Goulart, que relatou na súmula a denúncia.

Desdobramentos: O caso foi registrado na súmula da partida.

Súmula da partida (FGF): “AOS 92 MINUTOS DO 2º TEMPO, COM A BOLA FORA DE JOGO E ANTES DA COBRANÇA DE UMA PENALIDADE PARA A EQUIPE DO VASCO DA GAMA ATLETA Nº 4 Sr MATHEUS DOS SANTOS MIRANDA, DA EQUIPE DO VASCO DA GAMA, ATLETA ESTE QUE IRIA COBRAR O PENALTI, NÃO EXECUTA A COBRANÇA E SE DIRIGE ATE O ÁRBITRO DA PARTIDA E RELATA QUE SOFREU AS SEGUINTE INJURIAS RACIAIS DOS DOS SEGUINTE ATLETAS DA EQUIPE DO C.A.INDEPENDIENTE: ATLETA Nº 6, Sr AYRTON (COSTA), PROFERIU AS SEGUINTE PALAVRAS: “MACACO”. ATLETA Nº 10, Sr TOMAS (POZZO), PROFERIU A SEGUINTE PALAVRA: “MACACO” E “NEGRO IMUNDO”. A179 A EQUIPE DE ARBITRAGEM NÃO PODE TOMAR NENHUMA MEDIDA DISCIPLINAR POIS O FATO NÃO FOI OBSERVADO, VISUALIZADO E ESCUTADO POR NENHUM MEMBRO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM. APÓS O TERMINO DA PARTIDA FUI COMUNICADO PELO ATLETA DE Nº 4, Sr MATHEUS DOS SANTOS MIRANDA, DA EQUIPE DO VASCO DA GAMA JUNTO COM O SEU TREINADOR Sr ALEXANDRE GRASSEU DE SOUZA, QUE FARIAM UM BOLETIM DE OCORRENCIA NA DELEGACIA MAIS PROXIMA CONTRA OS ATLETAS DA EQUIPE DO INDEPENDIENTE QUE COMETERAM AS INJURIAS RACIAIS.” O zagueiro Miranda, do time sub-20 do Vasco, foi à oitava Delegacia de Polícia Civil em Flores da Cunha (RS) e prestou queixa pela

injúria sofrida no jogo contra o Independiente, da Argentina.

Como terminou: Após ser vítima de racismo, Miranda, do Vasco, se manifestou nas redes sociais: “Triste demais”. Não foram encontradas informações sobre o andamento do caso, nem se caso foi a julgamento do caso pela Justiça Desportiva.

Como apresentado no primeiro caso, a denúncia segue os mesmos moldes, sendo noticiado o número do caso e de qual episódio se trata. Essa ocorrência tem como destaque Matheus Miranda, atleta do Sub-20 do Club de Regatas Vasco da Gama, reconhecido no Brasil como o primeiro clube a abrir as portas para negros e pobres no início do século passado. A data do ocorrido é apenas quatro dias após o incidente na partida de outro clube brasileiro, o Athletico Paranaense, pela mesma competição. Após as primeiras informações contendo data, partida, campeonato, estádio e cidade, o Relatório aponta o “fato”, as notícias sobre a denúncia envolvendo o jogador vascaíno, e contextualiza que o jogador, após marcar um gol em cobrança

de pênalti, não comemorou, foi até a câmera do canal esportivo da transmissão oficial denunciar a injúria racial vinda de algum atleta do time adversário. Em protesto, avisou: “Macaco, não! Eu tenho orgulho da minha pele!”. Nota-se que Matheus faz questão de dizer que não é um macaco, termo usado para se referir a negros como selvagens, desumanizando o ser humano. Abrahão e Soares (2011), nesse sentido, falam sobre uma suposta ancestralidade no termo “macaco”, da premissa que a espécie humana teria partido da condição de macacos para a de *homo sapiens*, ou seja, a evolução da espécie para seres dotados de inteligência. Por essa representação, denota-se que a “raça negra” ainda não teria atingido essa condição de superior; comparados a raça branca, os negros seriam atrasados no sentido intelectual.

O atleta ainda informou ao árbitro da partida, Roger Goulart, sobre a discriminação sofrida. O desdobramento do caso passa pelo relato do árbitro na súmula oficial da partida, que explica o acontecimento e os detalhes da denúncia de Matheus Miranda, jogador do Vasco. A ação de Matheus antecede a cobrança de pênalti, quando o atleta brasileiro vai até o árbitro da partida e relata as injúrias proferidas por dois jogadores do clube argentino. O primeiro atleta o chama de “*macaco*” e o segundo atleta profere a seguinte frase: “*Macaco! Negro imundo!*”. Apenas depois da denúncia ao condutor do jogo, o atleta resolve bater o pênalti. Após o gol, acaba por mostrar sua indignação ao não comemorar o pênalti convertido, aproveitando o momento para denunciar o racismo sofrido perante a câmera que transmitia a partida. O gesto de se dirigir à câmera, instrumento de vigilância e visibilidade, é significativo, uma vez que a mesma câmera que mostrava a partida não mostrou o episódio de agressão. Ainda sobre o desdobramento da súmula do jogo, o árbitro relata sua situação perante o caso ocorrido, já que nem ele nem a comissão de arbitragem visualizaram o fato e não puderam tomar medidas cabíveis e disciplinares como nos casos de injúrias raciais.

Após o jogo, a vítima Matheus Miranda foi até o seu perfil no *Twitter* e postou uma nota sobre o ocorrido, relatando sua tristeza, mas também sua força de vontade em seguir na partida após ser vítima de racismo. O zagueiro ainda escreveu que é preciso sabedoria e muita resiliência para enfrentar momentos como esses. Não satisfeito em apenas tornar suas dores públicas, o atleta resolveu ir até a delegacia, no mesmo dia, após o jogo, porém, a delegacia em Flores da Cunha/RS, já estava fechada. No dia seguinte (12/12/19), Matheus e representantes do Vasco da Gama foram até a delegacia fazer o boletim de ocorrência, que foi anexado junto

à sumula da partida. A dificuldade na ocorrência também se deu por falta de policiais no estádio que recebeu a partida entre brasileiros e argentinos, com o clube de Buenos Aires voltando para sua cidade logo após o jogo, porque foram derrotados e eliminados da competição. O Vasco da Gama emitiu uma nota oficial sobre o caso de racismo, dizendo se manter ao lado do atleta em busca de um desfecho justo e correto:

Na manhã desta quinta-feira-feira (12/12) o zagueiro Miranda foi até a 8ª Delegacia de Polícia de Flores da Cunha (RS) para prestar queixa por injúria discriminatória após o episódio da partida da última quarta-feira (11), diante do Independiente-ARG, pela Copa RS. O atleta recebeu total apoio do Clube e esteve acompanhado do Gerente Geral de Futebol de Base, Carlos Brazil. O covarde ato de discriminação racial, praticado por dois atletas da equipe argentina, também foi relatado na súmula pelo árbitro da partida. Comprometido com a luta incansável contra o racismo, o Club de Regatas Vasco da Gama lamenta profundamente o ocorrido e se mantém ao lado do atleta em busca de um desfecho justo e correto para o ocorrido, por parte da organização da competição e por parte da Justiça.

O caso serve como exemplo do que o responsável pelo Observatório de Discriminação Racial do Futebol, Marcelo Carvalho, menciona sobre os empecilhos que as vítimas encontram para que os casos sejam levados ao poder público e à Justiça comum:

A grande dificuldade que existe hoje é de que os jogadores registrem o boletim. Já monitoramos casos em que a vítima foi até a delegacia e não conseguiu registrar por falta de testemunha, ou porque não era residente do Estado onde tinha sido vítima e estava tentando prestar queixa. É preciso, além de conscientização, um treinamento para que a polícia esteja pronta para registrar este tipo de ocorrência corretamente.²

Após o lançamento do relatório anual de 2019, o Observatório continuou atuando nos casos ocorridos, e notou-se que no estado do Rio Grande do Sul, nenhum caso de racismo ocorrido naquele ano nos estádios gaúchos foi julgado.

O terceiro caso analisado, e o último registrado nos estádios brasileiros pelo relatório de 2019, foge da realidade de grandes equipes brasileiras – mesmo que nas categorias de base –, e traz um acontecimento do futebol amador, envolvendo uma figura reconhecida no Rio Grande do Sul, seu estado natal. O ex-árbitro e comentarista da RBS TV, Márcio Chagas da Silva, foi

² Em entrevista, Marcelo Carvalho falou sobre as dificuldades para buscar justiça: <https://observatorioracialfutebol.com.br/nenhum-caso-de-racismo-ocorrido-em-2019-nos-estadios-gauchos-foi-julgado/>

mais uma vítima de insultos racistas em gramados brasileiros. Márcio foi convidado a participar como árbitro da final amadora do Campeonato Municipal de Ajuricaba, município localizado no noroeste do estado gaúcho, e acabou sendo vítima de xingamentos vindos de um homem que acompanhava a partida.

53. Caso: Márcio Chagas, comentarista de arbitragem

Data: 15/12/2019

Jogo: América x Juventus

Campeonato: Municipal de Ajuricaba

Onde: Estádio Local da Cidade

Cidade: Ajuricaba/RS

Fato: O ex-árbitro de futebol e comentarista da RBS TV Márcio Chagas da Silva foi vítima de xingamentos racistas durante um jogo, em Ajuricaba, na Região Noroeste do RS. Ele havia sido convidado para apitar a partida da final do campeonato municipal, entre os times América e Juventus, quando ouviu, de um homem que acompanhava o jogo: “apita direito, negro safado, se não apitar direito vão fazer que nem em Bento Gonçalves”. Chagas registrou ocorrência e crime será investigado.

Desdobramentos: Na delegacia, o homem foi autuado por injúria discriminatória, e liberado. Não foi lavrado flagrante, conforme o delegado Maurício Posselt, pois não havia testemunhas do crime no momento do registro da ocorrência. Chagas diz que pretende representar criminalmente contra o homem.

Como terminou: Não foram encontradas informações sobre o julgamento do caso pela organização da competição, assim como não foram encontradas informações sobre andamento do processo na Justiça.

Como já exemplificado nos relatos anteriores, o Relatório primeiramente informa os dados de mais um caso ocorrido, tratando agora do “Caso 53”. As informações mostram ao leitor, a vítima, a data, o jogo, o campeonato, o local e a cidade. O então comentarista de arbitragem, Márcio Chagas da Silva, é o destaque por sofrer insultos raciais em uma final de

futebol amador, entre os times América e Juventus, no dia 15 de dezembro de 2019, apenas quatro dias após o penúltimo caso de racismo nos estádios brasileiros registrado.

Em seguida, o “fato” traz o acontecimento e o contexto da história em que o árbitro é envolvido. Durante a partida, Márcio Chagas ouve um homem que acompanhava a final gritar a seguinte frase: “apita direito, negro safado! Se não apitar direito, vão fazer que nem em Bento Gonçalves”. Detalhe para a última frase proferida a Márcio: caso não apitasse direito, iriam fazer a mesma coisa que aconteceu em Bento Gonçalves. Para contextualizar, é preciso voltar no tempo, precisamente para o dia 5 de março de 2014, quando o então árbitro profissional da Federação Gaúcha e Brasileira foi vítima de racismo durante e depois do jogo entre Esportivo e Veranópolis, pelo Campeonato Gaúcho. Na época, Márcio relatou em entrevista para a Rádio Gaúcha que, durante a partida, ouviu diversos xingamentos vindos de torcedores da arquibancada, como “seu lugar é na selva”, “volta para o circo”. Após o jogo, o árbitro dirigiu-se até o estacionamento privativo do clube e encontrou seu carro com duas bananas em cima, além de a lataria estar arranhada. Na ocasião, apenas os funcionários do clube e a arbitragem tinham acesso ao estacionamento. Márcio Chagas denunciou, registrou boletim, foi à justiça, desistiu da arbitragem profissional e somente quatro anos depois foi indenizado pelo Esportivo de Bento Gonçalves que, na época, alegou que já havia sido punido ao perder pontos no campeonato. Dado o contexto, cinco anos mais tarde, um homem pratica racismo contra o ex-árbitro lembrando um acontecimento terrível, com a intenção de justificar a violência, o racismo contra Márcio Chagas da Silva.

A seguir, em “desdobramentos”, o Relatório nos mostra que o homem foi autuado por injúria discriminatória, mas liberado pelo Delegado Maurício Posselt, com a justificativa de que não havia testemunhas do crime no momento do registro da ocorrência e, portanto, o homem sem identificação, não foi lavrado flagrante. Chagas ainda relata que pretende representar criminalmente contra o agressor.

O próximo e último segmento deste caso analisado, é o desfecho da denúncia. “Como terminou” traz o que aconteceu após o registro da violência. No caso de Márcio Chagas, o ex-árbitro entra naquela estatística de casos de racismo no Brasil que não são julgados, ou levam um grande tempo até serem julgados na justiça comum. O agressor não foi identificado e, ainda que ele tivesse admitido as frases racistas proferidas, o caso não teve inquérito aberto. Em

entrevista para o G1, no ano de 2020, Márcio Chagas já havia feito oito ocorrências para combater o racismo sofrido, tendo algumas audiências sem o agressor aparecer. Hoje, o ex-árbitro tem papel importante na luta contra a discriminação racial, educando e denunciando, tal como o Observatório trabalha.

4.2 A discriminação racial no relatório de 2018

Após análise dos três últimos casos do relatório mais recente, o de 2019, a continuidade deste trabalho se dará por todos os relatórios do Observatório. A sequência da análise será também pelo ano mais próximo, começando por 2018 até chegar no primeiro relatório, lançado em 2014, após o ano de estreia do Observatório de Discriminação Racial no Futebol.

Algumas mudanças de um relatório para outro serão drásticas, a começar pelo número de casos registrados ano após ano, sendo o mais recente com uma desproporção que fez alcançar a diferença de 235% no aumento de incidentes registrados em relação ao primeiro relatório anual. De 2018 para 2019, houve também um aumento significativo nos casos de racismo, foram de 52,27% de um ano para o outro o número de ocorrências registradas. Ao todo, são 44 incidentes raciais em 2018, mas este número diminuiu para 29 em casos que aconteceram nos estádios de futebol brasileiro. A comparação com o ano de 2019 é significativa, tendo em vista que houve um aumento de 24 ocorrências nos campos do nosso país. É preciso registrar que o Observatório também considera os casos em jogos de equipes do Brasil no exterior, quando envolvem a entidade máxima do país, que no caso é a Confederação Brasileira de Futebol, em partidas com caráter e competência da Confederação Sul-Americana de Futebol, a CONMEBOL, da qual o Brasil faz parte, em torneios internacionais com equipes da América do Sul.

A começar a análise dos três últimos casos de 2018, o antepenúltimo incidente registrado, aconteceu no dia 21 de agosto daquele ano, na partida entre Independiente-ARG e Santos, clube brasileiro, pela Copa Libertadores, em jogo disputado no Estádio Libertadores da América, em Avellaneda, província de Buenos Aires, na Argentina. O caso relatado foi o de torcedores do Santos sofrendo racismo por um torcedor da equipe argentina, que imitou um macaco em direção à torcida santista. Este fato foi divulgado nos perfis de mídias sociais de um torcedor santista que gravou o gesto do argentino.

27. Caso: Torcedores do Santos sofrem racismo de torcedor do Independiente que imitava macaco – Club Atlético Independiente

Data: 21/08/2018

Jogo: Independiente X Santos

Campeonato: Copa Libertadores

Onde: Estádio Libertadores da América (Argentina)

Fato: Torcedor santista divulgou em redes sociais vídeo que mostra um torcedor do Independiente imitando um macaco em direção a torcida do Peixe.

Desdobramentos: Torcedores registram Boletim de Ocorrência por racismo no estádio do Independiente. O clube informou que estava analisando a situação para tomar medidas cabíveis.

OBS: Antes do jogo da volta em Santos, em 28/08/2018, o Independiente publicou em seu site oficial, na véspera da partida, uma cartilha de recomendações para os torcedores que fossem ao Brasil acompanhar o duelo no Pacaembu. No entanto, o que chamou a atenção na cartilha foram os motivos para que os torcedores não fossem racistas e não a condenação aos atos. De acordo com o Independiente, é "altamente recomendável" evitar os gestos de macaco para que o clube não seja punido, nem para que os torcedores sejam presos. O clube argentino cita que no Brasil é crime assimilar a pessoa ao animal e que a polícia age por iniciativa própria quando vê atos dessa natureza e prende os torcedores. Eles lembraram ainda que em jogos anteriores, houve prisões.

Como terminou: Sem informações de advertência ou punição pela CONMEBOL.

O Relatório inicia trazendo as principais informações sobre o fato ocorrido, mostrando ao seu leitor o número do caso, que é o de 27, a chamada que traz a vítima, quais são os torcedores do Santos - então mais de uma vítima registrada -, o agressor, torcedor do Independiente-ARG, a data, o campeonato e o local do acontecimento. Pela chamada do Caso, já se percebe uma hostilidade por parte do local onde aconteceu, vindo à tona toda uma questão

de rivalidade entre brasileiros e argentinos no futebol, em um caso clássico de racismo, que ao imitar um macaco, novamente traz a reflexão de Abrahão e Soares (2011) sobre a raça negra ser considerada não evoluída no sentido intelectual, reforçando uma condição inferior do ser humano. Há também um toque de xenofobia, é preciso lembrar. Existe uma conotação xenofóbica sobre o brasileiro, histórica pelo fato de o país ter uma grande população negra, e visto que, histórica e geograficamente, houve uma diminuição significativa de negros na Argentina, que até 1778 tinha 30% da população de origem africana (LANATA, 2013). Segundo o autor, durante a ditadura dos anos 70 e 80, muitos negros foram mortos, o que faz essa população, nos dias atuais, somar um pouco mais que 4%. A história do país vizinho é parecida com a do Brasil, em relação aos negros e indígenas, com a diferença de que nossa população negra foi jogada às margens da sociedade após o período de abolição da escravatura, resultando em dificuldades até os dias de hoje.

A seguir, o Relatório traz o “fato”, mostrando ao público o que aconteceu de forma objetiva e clara, posto que um torcedor do Santos divulgou, em seus perfis de mídias sociais, um vídeo denunciando o torcedor argentino. Os torcedores do Santos foram até a delegacia e registraram um boletim de ocorrência por racismo sofrido no estádio do clube de Buenos Aires. O Independiente informou que estava analisando o caso para tomar medidas cabíveis. Ainda em “desdobramentos” o Relatório trouxe uma observação, na qual chama a atenção para as atitudes pós-caso de racismo ocorrido em seu estádio. O confronto fazia parte das oitavas de final da Libertadores, sendo o jogo de ida na casa do clube argentino e a volta em São Paulo, no estádio do Pacaembu. O caso de racismo contra os torcedores do Santos aconteceu no primeiro jogo. Após ser acusado e denunciado pelo racismo de seu torcedor, o Independiente lançou uma cartilha para quem fosse acompanhar o time no Brasil, alertando para seus torcedores não serem racistas, não imitem ou chamarem de macaco, porque supostamente a polícia brasileira iria prender sem precedentes o agressor, por ser considerado crime em território brasileiro chamar alguém de “macaco”, relativizando, assim, o racismo e o peso que há na palavra, já que o crime não está no simples uso da palavra, mas no uso voltado à inferiorizar a pessoa negra.

O Observatório, ao trazer este ponto à discussão, mostra indignação com o caso, pelo clube não entender os reais motivos do racismo, e sim, apenas orientar seus torcedores a não se

comportarem “mal” para não serem presos como em casos anteriores, segundo o clube argentino.

Em “como terminou” o Observatório traz ao leitor o que ocorreu depois dos desdobramentos causados pelo crime de racismo. Neste caso específico, mesmo com o registro do boletim de ocorrência das vítimas e do Santos acionando a justiça, não houve punições ao Independiente-ARG.

Dando sequência à análise dos casos do ano de 2018, o próximo incidente foi o penúltimo ocorrido naquele ano, sendo o de número 28, datado no dia 23 de setembro de 2018, um mês e dois dias depois do caso 27. O crime teve como origem um campeonato amador em São Paulo, em um jogo não identificado, no Campo do Frigorífico. As agressões verbais partiram de uma diretora do time adversário da vítima, que acompanhava a partida.

28. Caso: A.G., atleta

Data: 23/09/2018

Jogo: Não Identificado

Campeonato: Campeonato de Futebol Varzeano de Barretos

Onde: Campo do Frigorífico (SP)

Fato: Um homem de 26 anos, identificado como A.G., estava jogando futebol no campo do Frigorífico, disse que no transcorrer da partida uma pessoa do sexo feminino, que estava identificada como diretora da equipe adversária por diversas vezes lhe chamou de “macaco”, “preto fedido” e “galinha de macumba”, o que o fez se sentir ofendido.

Desdobramentos: O atleta que é morador do bairro América, esteve na delegacia informando o acontecido e registrando o caso.

Como terminou: Não foram encontradas informações sobre o andamento do caso, apenas dois jornais da região repercutiram o caso. Não há informações sobre andamento do processo na justiça comum, por ter registrado Boletim de Ocorrência (B.O.) o caso corre em sigilo de justiça.

O caso de número 28, de 2018, traz a identificação do atleta com as siglas A.G. Não é evidente que a identificação dada a vítima seja de fato as iniciais do seu nome, porém, é assim que o relatório a identifica. As informações iniciais ainda contêm a data do ocorrido, a partida que, diferentemente dos outros incidentes já analisados, está sem os nomes das equipes que protagonizaram o caso de racismo. O Campeonato de Futebol Varzeano de Barretos ocorre no Campo do Frigorífico, em São Paulo, e caracteriza uma disputa de futebol amador da cidade. Isso mostra a amplitude e a abrangência do Observatório, já que ele participa de um “regime midiático de visibilidade” nos termos de Bruno (2013a), que mostra inclusive casos que, por terem acontecido em uma partida de futebol amador, talvez não ganhassem atenção ou não fossem visíveis. A seguir, em “fato”, o leitor tem a notícia de forma resumida e objetiva do que aconteceu. Primeiramente, trazendo informações básicas da vítima, A.G, um homem de 26 anos que estava praticando futebol no Campo do Frigorífico e que, ao decorrer da partida, ouvia xingamentos diretamente a ele, vindos de uma pessoa de sexo feminino, identificada como diretora da equipe adversária, que por diversas vezes o chamava de “macaco”, “preto fedido” e “galinha de macumba”, o que claramente é ofensivo e criminoso e fez A.G ir até a delegacia registrar o caso.

Em “desdobramentos”, o público descobre o que foi feito a seguir do acontecimento, do crime. Sendo uma constante nesses tipos de caso, a vítima resolve registrar a agressão, na busca por justiça pelo crime sofrido. A.G, morador do bairro América, foi até a delegacia e registrou seu boletim de ocorrência, porém, o “fim” deste caso acontece em sigilo na justiça, tendo poucas informações, já que, além da dificuldade pelo tipo de processo, foi pouco divulgado na mídia local, tendo apenas dois jornais da região que repercutiram o crime. Este é mais um caso analisado que ocorre em campos de futebol amador do país e que, diferentemente do incidente racial contra o ex-árbitro Marcio Chagas, houve pouca divulgação nos veículos da imprensa, não se tendo o conhecimento de muitas informações que poderiam ajudar o caso a ter uma finalização melhor. A pouca divulgação da mídia dificulta não somente uma melhor resolução do caso, mas também traz outra questão que pode ser levantada: a de que muitos casos iguais a esse não são nem divulgados, relativizando o racismo que acontece num país com a impunidade muito alta. Daí a importância da prática da vigilância e da produção da visibilidade exercida por espaços como o Observatório. Braga (2015), nesse sentido, fala em uma abrangência e

eficiência maiores pelos processos da internet, que nesse caso no futebol amador se encaixa pelo poder de abranger incidentes que poderiam passar despercebidos antes.

O terceiro e último caso analisado – registrado no relatório de 2018 – também teve como palco os gramados de futebol amador do Brasil. O incidente racial aconteceu no dia 14 de outubro de 2018, no estado do Mato Grosso, mais precisamente em Lucas do Rio Verde, município localizado no norte do estado, há mais de 300 quilômetros da capital Cuiabá, com quase 70 mil habitantes que impulsionam uma economia baseada no trabalho agrícola, também muito forte em todo o estado. A cidade também é palco do clube profissional mais conhecido da região, a Luverdense, que sedia seus jogos no Estádio Passo das Emas, local do caso de racismo contra o árbitro Everaldo.

29. Caso: Everaldo, árbitro

Data: 14/10/2018

Jogo: MEC X União

Campeonato: Municipal de Futebol Amador

Onde: Estádio Passo das Emas (MT)

Fato: O juiz da partida, Everaldo, disse que o atleta Elaerte do União lhe chamou de “Preto Safado” e “Vagabundo”.

Desdobramentos: O atleta envolvido na suposta injúria racial foi expulso da partida.

Como terminou: Não foram encontrados registros de manifestações pós partida, do envolvidos no caso (atleta, juiz ou clubes), tão pouco alguma manifestação da organização do campeonato. Não há informação se ocorreu registro de B.O. por parte do juiz agredido.

O caso de número 29 marca o último incidente racial registrado no ano de 2018 nos estádios brasileiros ou locais que envolvem a entidade máxima do nosso futebol, a CBF (Confederação Brasileira de Futebol), vide o caso dos torcedores brasileiros que sofreram com ofensas racistas na Argentina, pela Libertadores da América, competição organizada pela Confederação Sul-Americana, da qual a CBF faz parte. Dado o contexto, o último incidente envolve o árbitro da partida entre MEC x União, clubes amadores que disputam o Campeonato Municipal de Futebol Amador da cidade de Lucas do Rio Verde. A vítima, identificada como Everaldo, foi alvo de injúria cometida por Elaerte, atleta do União que também participou do

jogo e a ofendeu lhe chamando de “Preto safado” e “Vagabundo”. A vítima (e árbitro) relatou em súmula as ofensas e expulsou o agressor da partida. Após os desdobramentos, não há informações sobre mais fatos do que pode ter ocorrido com a vítima e o agressor, já que o único veículo tradicional que tratou do assunto, pouco abordou o caso de injúria racial.

O Portal da Cidade, veículo de mídia que publicou a notícia sobre esse caso de racismo, traz a matéria com um título que não menciona racismo, nem agressão, nem crime. O leitor que acessa o Relatório Anual poderá encontrar o link da matéria publicada no capítulo de “fontes” geralmente na parte final de cada relatório. A manchete da notícia utiliza a palavra “conturbada” para relatar o que aconteceu na partida entre MEC x União, que segundo o dicionário tem como sinônimos as palavras: alterada, agitada, abalada, alvoroçada, alvorotada, confusa, desassossegada, inquieta e perturbada. Nenhuma dessas palavras remete a ofensas, injúrias, agressões, crimes etc. Caso o leitor leia apenas a manchete e não clique na matéria que o site – ou portal – publicou, não irá saber que na partida houve um caso de injúria racial. Na notícia, o relato traz os motivos da confusão na partida, sendo o principal um gol validado por Everaldo, em que o auxiliar teria assinalado a falta, mas Everaldo optou por dar sequência à jogada, tendo como consequência o terceiro gol do MEC, o que causou o estopim no jogador identificado como Paulo Roberto, que se dirigiu a Everaldo aos gritos. Este temeu, junto de sua comissão, agressões físicas e se encaminhou para o vestiário até que os jogadores acalmassem. O jogo foi encerrado antes dos 30 minutos do segundo tempo, com a equipe do União optando por se retirar da partida. Na súmula, o árbitro Everaldo relatou a expulsão, além das ofensas que lhe foram proferidas, mas não há informações sobre o que possa ter ocorrido após o caso de racismo. Nem a vítima, nem o agressor e muito menos a organização se manifestaram a respeito. Desta vez, mesmo com a repercussão da mídia – ainda que de forma incorreta – não há ideia sobre um possível registro de boletim de ocorrência. Este foi mais um caso analisado neste trabalho com ofensas direcionadas a árbitros das partidas, o que não é coincidência, já que a pressão sobre o negro para que não erre é muito maior do que sobre uma pessoa branca, o que mais uma vez traz à tona aquela falsa bondade com a pessoa negra, sempre com uma régua moral para justificar o preconceito racial.

Terminada esta segunda fase de análise, onde estiveram em foco os últimos três incidentes raciais de 2018 no Brasil, publicados no Relatório de Discriminação Racial no

Futebol do mesmo ano, este trabalho terá como sequência o relatório do ano de 2017, nos mesmos moldes dos dois anos já analisados: com três diferentes incidentes, todos os últimos três casos registrados no Relatório, que, desde 2014, serve como base para diversas referências no meio jornalístico, já que é um trabalho de apuração, procura, pesquisa e vigilância, algo recorrente na vida do jornalista. Mas o olhar para o Observatório não somente serve para o meio jornalístico, uma vez que pode servir como referência para diferentes estudos de casos de racismos no nosso país, sendo o futebol um palco midiático que exemplifica muito como os negros são vistos na sociedade brasileira.

4.3 Incidentes raciais, segundo o relatório anual de 2017

O ano é 2017 e os incidentes raciais no país ou envolvendo os clubes, jogadores e entidades do país fora do território brasileiro têm um aumento significativo em relação a 2016: foram 19 casos registrados nos estádios no ano anterior, tendo um aumento para 29, em 2017 (também a quantia de 2018), dez ocorrências a mais. Um número que levanta muitos aspectos, como o de que o racismo não ocorre por acaso, que as pessoas não se sentem ameaçadas ao despejar insultos e cometer racismo, mas também traz a perspectiva da vítima que, com o passar dos anos, se sente mais encorajada a denunciar e buscar justiça, que é algo que o Observatório prega bastante, que a vítima sempre denuncie o crime sofrido.

27. Caso: Torcida do Lanús imita macaco para torcedores gremistas - Club Atlético Lanús

Data: 29/11/2017 – **Jogo:** Lanús x Grêmio – **Campeonato:** Libertadores – **Onde:** Estádio La Fortaleza (Argentina)

Fato: Um vídeo gravado pelos torcedores gremistas mostra um torcedor argentino, do Lanús, imitando um macaco por cerca de cinco minutos, além de fazer gestos contra os brasileiros.

Desdobramentos: O caso repercutiu nas redes sociais e foi debatido pela mídia brasileira.

Como terminou: Não foram encontradas informações que a CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol), através do seu Comitê Disciplinar, tenha realizado alguma ação para combater a discriminação. Também não foram encontradas informações de que o Club Atlético Lanús tenha feito alguma manifestação em relação ao vídeo publicado.

Trazendo o contexto daquele ano, o primeiro caso a ser analisado aconteceu no dia 29 de novembro de 2017, no jogo entre Lanús e Grêmio, pela Copa Libertadores. O confronto das equipes teve como palco o estádio La Fortaleza, em Buenos Aires, na Argentina, e o fato daquele dia envolve um torcedor do clube argentino imitando um macaco em direção à torcida brasileira, registrado em vídeo por um torcedor do Grêmio. Parece repetição de casos, mas essa recorrência mostra que é algo de fato rotineiro o que os brasileiros sofrem quando vão até a Argentina acompanhar seu clube do coração. A cena captada no vídeo registrado pelo brasileiro teve repercussão nas redes sociais e nas mídias tradicionais da imprensa, sendo bastante debatida a questão do racismo que os brasileiros sofrem dos argentinos. A câmera de vídeo do torcedor, assim como a câmera que transmite as partidas, é instrumento que possibilita vigiar e mostrar.

As informações contidas no Relatório trazem os mesmos moldes dos relatórios anteriores, com o número do caso, neste, 27, com o título do ocorrido, a data, o jogo, o campeonato e onde. Essas são as primeiras informações do caso. Como em uma notícia, o Observatório traz o lead e busca construir objetivamente o acontecimento. A seguir, o texto traz

o “fato”, revelando ao seu leitor o resumo do incidente racial, neste, a informação de que o vídeo mostra o torcedor argentino imitando um macaco por cerca de cinco minutos ininterruptos, além de fazer gestos para a torcida brasileira. Em “desdobramentos”, confirma-se a repercussão nas redes sociais e nas mídias tradicionais do esporte, porém, não há respostas se houve o tal debate por parte do clube argentino, do Grêmio e das entidades envolvidas. Não houve registro de boletim de ocorrência e, esportivamente, talvez algo que tenha pesado contra as denúncias: maior do que a gravação de um vídeo, era a final da Libertadores, em que o clube brasileiro conquistou o título na casa do Lanús, em Buenos Aires, resultado que pode ter sido determinante na falta de procura por respostas por parte dos torcedores brasileiros, do Grêmio, do clube argentino e das entidades, ficando apenas no debate por parte da grande mídia e de seus torcedores nas redes sociais. Não houve prosseguimento do caso.

A continuidade desta parte da análise trará muitas coisas em comum com o que já foi relatado no trabalho, a começar pelos incidentes que com o passar dos casos e dos anos, continuam acontecendo de forma repetitiva, incidentes extremamente comuns nos estádios de futebol. Em segundo lugar, alguns clubes vão aparecendo com alguma frequência na análise dos relatórios, como é o caso do Independiente da Argentina, que terá seu nome envolvido pela terceira vez, como em 2019 e 2018. O segundo caso a ser analisado aconteceu no dia 6 de dezembro de 2017, na partida entre argentinos e brasileiros, Independiente e Flamengo, no Estádio Libertadores da América, em Avellaneda, pelo primeiro jogo da final da Copa Sul-Americana.

28. Caso: Torcida do Independiente imita macaco para torcedores Flamengoistas (Jogo 1) - Club Atlético Independiente

Data: 06/12/2017 – **Jogo:** Independiente x Flamengo – **Campeonato:** Copa Sul-Americana – **Onde:** Estádio Libertadores da América (Argentina)

Fato: Torcedores do Independiente são flagrados imitando macaco em direção aos torcedores do Flamengo.

Desdobramentos: O time argentino divulgou uma nota que ressaltou que “repudia terminantemente qualquer manifestação de racismo e que se compromete a investigar até as últimas consequências para sancionar a aqueles que tenham realizado tais lamentáveis atos”. Para o jogo de volta da final da Copa Sul-Americana, o Flamengo lançou uma campanha contra o racismo após o ocorrido na Argentina.

Como terminou: A CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol) condenou o Independiente a pagar multa no valor de US\$ 15 mil (quinze mil dólares), além de uma advertência para sanções mais severas em caso de reincidência. Não foram encontradas informações de que o clube argentino tenha entrado com um recurso em relação a pena recebida.

O caso de número 28 teve grande repercussão, por diversos fatores, como o de ser uma final continental entre dois grandes clubes, pelo fato de o Flamengo ser o ou um do(s) clube(s) com mais apelo midiático, mas também pelo flagra das câmeras do jogo que captaram as imagens de vários torcedores imitando macacos em direção à torcida brasileira. Como já dito, algo que se repete, um padrão, nada esporádico, quando o clube do Brasil enfrenta uma equipe da Argentina, principalmente quando viaja para o país vizinho. Após o flagra do ocorrido, a direção do Independiente se comprometeu a investigar para punir quem cometeu o crime, como mostrado em “desdobramentos”. Já a equipe brasileira, de prontidão, lançou uma campanha contra o racismo, para o jogo da volta no Rio de Janeiro. Desta vez, a Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) agiu de forma rápida, punindo o clube de Avellaneda a pagar US\$ 15 mil (quinze mil dólares), além de exigir uma melhor postura dos argentinos, tendo a intenção de punir severamente caso o Independiente fosse reincidente quanto a sua postura.

Porém, a entidade máxima do futebol Sul-Americano entrou no modo passivo novamente no segundo jogo da final entre Flamengo e Independiente, mostrando que a incompetência na punição em casos como os de racismo é algo recorrente e que parece estar na essência de quem comanda essas confederações. No primeiro jogo entre os clubes, houve muita repercussão do caso de racismo dos torcedores argentinos contra os brasileiros, o que gerou muita revolta por parte da imprensa brasileira, da torcida do Flamengo e nas redes sociais, pressionando para que a CONMEBOL tomasse alguma providência em relação a mais um crime como esse, que é normalizado no futebol. A entidade logo puniu o clube argentino, que acatou as decisões, compreendendo a necessidade de ajudar no combate ao que tinha ocorrido em seu estádio.

29. Caso: Torcida do Independiente imita macaco para torcedores Flamenguistas (Jogo 2) - Club Atlético Independiente

Data: 13/12/2017 – **Jogo:** Flamengo x Independiente – **Campeonato:** Copa Sul-Americana – **Onde:** Estádio Maracanã (RJ)

Fato: Câmeras de TV flagram um torcedor argentino imitando um macaco na direção de torcedores do Flamengo no Maracanã.

Desdobramentos: A unidade disciplinar da CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol) "investiga". Os dirigentes do clube argentino foram notificados sobre a investigação e possibilidade de punição.

Como terminou: Não foram encontradas informações de que o clube tenha recebido alguma punição devido a esse fato exclusivamente. As informações obtidas em relação a punição por atos racistas dos torcedores do Independiente referem-se ao primeiro jogo das finais da Copa Sul-Americana contra o Flamengo, realizado na Argentina.

O caso de número 29 ocorre com as mesmas equipes, com a diferença de sete dias de intervalo e do local da partida. A competição era a mesma, a ofensa partiu da mesma torcida, porém desta vez, com o flagra de apenas um torcedor que imitava um macaco em direção à torcida brasileira. Mesmo com a punição acarretada em multa e possíveis maiores condenações para o Independiente, o seu torcedor não se sentiu ameaçado, pois ofendeu com o gesto de

macaco, repetindo o que os torcedores, em maior quantia, haviam feito na Argentina. Dessa vez, no Maracanã, Rio de Janeiro, foi em menor número, apenas um homem, porém, o crime que devia ser mais bem considerado, foi o mesmo.

Em “desdobramentos”, – ocorrer o uso das aspas para ressaltar o valor da palavra “investigar”, aspas que também são um procedimento da escrita jornalística para retomar as palavras de outros – que aqui, tem um destaque diferente do usual, o Relatório traz a notícia de que a entidade sul-americana estaria investigando o caso de racismo e que teria notificado os dirigentes do clube argentino, falando sobre possíveis punições. Porém, não há informações que o Independiente tenha recebido qualquer notificação ou punição sobre o incidente com seu torcedor. As punições ficaram apenas no primeiro jogo, tanto que o clube disputou a Libertadores do ano seguinte sem quaisquer restrições, sendo também protagonista de mais um caso de racismo por parte de seus torcedores, já relatado na análise sobre o Relatório de Discriminação Racial no Futebol de 2018. Por qual motivo a CONMEBOL não puniu novamente o Independiente, já que havia mencionado que tomaria medidas punitivas em caso de uma nova postura do tipo? Vale lembrar que o segundo jogo no Maracanã marcou o título dos argentinos em cima dos brasileiros, o que novamente traz à tona algumas possibilidades de “esquecimento” do incidente racial, mesmo caso de Lanús e Grêmio, que teve a manifestação de racismo também minimizada graças ao título da competição. O Flamengo não conquistou o título, porém, a pressão por perder em casa uma final deste tamanho pode ter acabado por deixar outras questões tão importantes quanto a vitória ou a derrota, de lado. Neste caso, apesar da repercussão ser outra: a de perda de um título importante para o Flamengo e a de campeão para o lado do Independiente. O Observatório acompanhou e registrou o caso desde o primeiro incidente, ainda na Argentina, fazendo esse trabalho de um vigilante em denunciar situações inaceitáveis, diante de qualquer situação. Não houve continuidade na justiça sobre esse caso.

4.4 O papel de vigilante do Observatório no relatório de 2016

Nesta seção, será iniciada a quarta de seis partes da análise. Como dito anteriormente, há mudanças graduais que acontecem de um ano para o outro no Relatório Anual do Observatório. Dentre as mudanças notadas e observadas no relatório de 2016, está a não-

separação de casos registrados na internet da incidência nos gramados brasileiros, o racismo propagado na internet não tem um espaço apenas dele. Muito se deve ao aumento significativo de casos de racismo nas mídias sociais nos últimos tempos, porém, em 2016 esses casos ainda eram atrelados ao mesmo espaço do racismo cometido dentro dos estádios.

Dado o contexto, houve um total de 19 casos de racismo, em 2016, praticados dentro dos estádios do país. Como já antecipado, esses números são agrupados com os de racismo propagados na internet, passando a somar um total de 25 casos (seis na internet). O recorte desta análise envolve os episódios dentro dos gramados (estádios) do Brasil. Outro detalhe importante é que o espaço que detalhava sobre o caso, os “desdobramentos”, apenas foram inseridos a partir de 2017. Nos primeiros três relatórios anuais, não há este tópico tão importante para o leitor saber objetivamente o que aconteceu. Esse recuo no tempo, pela leitura dos relatórios, permite compreender o quanto o Observatório se modificou, ao longo dos anos, de modo a atender melhor a problemática do racismo, envolvendo os três elementos centrais feitos pela prática da vigilância, que segundo Bruno (2013a) são: observação, conhecimento e intervenção, essenciais e interligados nas problemáticas da sociedade.

O próximo caso a ser analisado é o antepenúltimo, ocorrido em 2016, sendo o caso de número 22, já que não havia a divisão por tópicos e a discriminação racial na internet não possuía um espaço somente dela. O caso nominado como Jeff Silva – Hercílio Luz F.C. aconteceu no dia 25 de setembro de 2016, em jogo do Campeonato Catarinense, que envolveu as equipes do Atlético Tubarão e a do Hercílio Luz, clássico do futebol do estado de Santa Catarina.

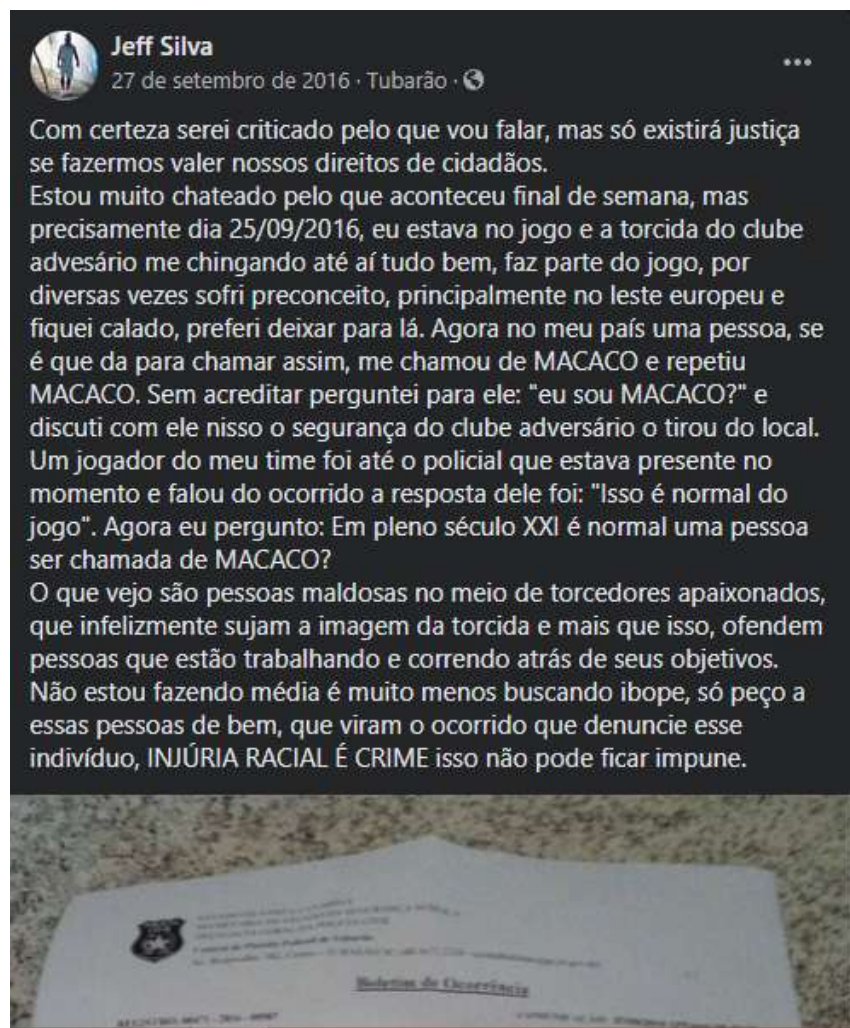
22. Caso: Jeff Silva - Hercílio Luz F.C.

Fato: Jeff Silva, do Hercílio Luz registrou um Boletim de Ocorrência (B.O.) para denunciar comentário racista sofrido durante o clássico contra o Atlético Tubarão.

Campeonato: Catarinense – **Jogo:** Atlético Tubarão x Hercílio Luz – **Data:** 25/09/2016

Como terminou: O Atlético Tubarão foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) a pagar uma multa de R\$ 5 mil por causa dos atos de racismo denunciados pelo meia Jeff Silva, do Hercílio Luz.

O caso de racismo com o atleta Jeff Silva não fica claro e objetivo pelo recorte feito pelo relatório. Em “fato”, é dito que o jogador registrou um Boletim de Ocorrência denunciando o comentário racista sofrido durante o jogo contra o Atlético Tubarão, porém, quem proferiu o comentário ofensivo? E que comentário foi esse? Não há essas informações fornecidas pelo Relatório. Neste primeiro caso, pode-se perceber que a inclusão dos “desdobramentos”, nos relatórios mais recentes, permite que se faça um corte mais profundo do que aconteceu no incidente. Na pesquisa sobre o caso, há um post do atleta em seu *Facebook* pessoal, falando sobre a agressão verbal e psicológica de que foi vítima. Também há a informação, em falta no relatório, sobre quem proferiu os xingamentos racistas e a motivação do jogador em denunciar e registrar o boletim de ocorrência.



Jeff Silva foi alvo de xingamentos por um torcedor, que usou a palavra “macaco” ao se dirigir ao atleta, que ao ouvir e identificar quem o havia xingado, chegou perto da arquibancada e fez a seguinte pergunta: “eu sou macaco?”, abrindo discussão com o agressor. Jeff ainda conta que despertou nele uma indignação pois já havia sofrido ataques preconceituosos quando havia jogado no Leste Europeu, mas que no Brasil, em seu próprio país, ele não aceitava esse posicionamento. Sem medo de ser criticado, publicou no seu perfil na rede social uma foto do Boletim de Ocorrência.

No último tópico do corte, o “como terminou” traz a punição que o Atlético Tubarão sofreu, uma multa de R\$ 5 mil, condenado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva, o STJD. O que o Relatório não traz é a informação de que o clube punido foi absolvido diversas vezes no TJD de Santa Catarina, e acabou punido apenas quando o STJD entrou em ação, sendo

a punição aplicada por unanimidade. Um detalhe: o caso ocorreu em setembro, porém, o clube foi punido apenas em dezembro, o que demonstra a demora na resolução do caso. Como a punição foi após o acidente aéreo da Chapecoense, o valor da multa foi destinado ao clube que sofreu com o desastre.

O incidente a seguir traz uma confusão generalizada e mal explicada por todas as partes, que foi o caso do atacante Anderson Cavalo, jogador da Votuporanguense, da cidade de Votuporanga. O caso aconteceu no dia 1º de outubro de 2016, apenas seis dias após o incidente de número 22. O atleta Anderson Cavalo diz ter sofrido ofensas por parte do fisioterapeuta da equipe adversária e, sendo assim, denunciou e registrou o Boletim de Ocorrência junto da direção de seu clube, o Votuporanguense. Porém, em contradição ao episódio, o adversário alega apenas falta de segurança no estádio, motivo o qual acreditam ter levado a tanta violência no gramado.

23. Caso: Anderson Cavalo – C.A. Votuporanguense

Fato: O atacante Anderson Cavalo, após ser expulso, afirmou que no momento em que se dirigia ao vestiário, foi chamado de “macaco” pelo fisioterapeuta do Red Bull Brasil, Hedras Russo.

Campeonato: Copa Paulista – **Jogo:** Votuporanguense x Red Bull Brasil – **Data:** 01/10/2016

Como terminou: A diretoria do Votuporanguense registrou Boletim de Ocorrência por racismo. Anderson Cavalo foi suspenso por 26 partidas pelo TJD-SP, baseados nos artigos 250 (Praticar ato desleal ou hostil durante a partida), 258 (Conduta contrária à disciplina) e 254-A (Praticar agressão física durante a partida) do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Sobre o suposto caso de racismo, nada consta sobre alguma punição ou mesmo que o caso tenha sido levado a julgamento.

O caso de número 23 teve destaque não somente pelo racismo denunciado pelo atacante Anderson Cavalo, mas também pela briga generalizada em campo no jogo entre Votuporanguense e Red Bull Brasil, equipe financiada pela empresa de bebidas de origem

austriaca. A partida foi disputada pela Copa Paulista, na Arena Plínio Marin, em Votuporanga, município localizado no sudeste de São Paulo, com mais de 90 mil habitantes. O relatório traz a notícia em “fato”: a vítima de racismo havia sido expulsa e, quando se dirigia ao vestiário, ouviu do fisioterapeuta do Red Bull Brasil, identificado como Hedras Russo, o chamado de “macaco”, o que instigou o atleta a atacar o funcionário, gerando uma confusão por parte das duas equipes.

No seguinte tópico, o relatório traz ao leitor que a diretoria do clube de Anderson foi registrar o boletim de ocorrência pela injúria racial que o jogador havia sofrido. Em seguida, há a notícia de que apenas o atacante foi punido, sendo suspenso por 26 jogos pelo TJD de São Paulo, que baseou sua decisão em artigos relacionados a conduta e disciplina do atleta, que praticou agressões físicas contra a equipe do Red Bull Brasil. Já sobre o caso de racismo, não houve qualquer nota e notícia, mesmo com a denúncia registrada pela diretoria do clube. Esse descaso “ênfatisa a pouca importância que tem sido dada ao fenômeno do racismo. E, por outro lado, revela o desrespeito em relação àqueles que experienciam o racismo” (KILOMBA, 2020, p.71). Em seu site, o Observatório da Discriminação Racial no Futebol publicou a notícia sobre a partida. Lá, consta que o jogador havia sido expulso por levar o segundo cartão amarelo após atingir o atleta adversário com a cabeça, em um lance com o jogo parado, logo depois de o atacante ter seu gol anulado pela arbitragem. Com a ação, Anderson foi expulso, ouviu o fisioterapeuta, o qual pensou que fosse o massagista do clube adversário, o chamando de “macaco” e, em reação às ofensas, gerou uma confusão com alguns atletas do Red Bull. Na pancadaria generalizada, também houve mais jogadores expulsos e a partida teve a paralização de 16 minutos.

Esse é um caso que gerou muita controvérsia. Pelo motivo da pancadaria generalizada, o leitor e/ou o torcedor que viu as imagens do acontecimento fica confuso sobre o que poderia ter acontecido. A justiça, por entanto, julgou apenas a (re)ação do atleta Anderson Cavalo que, ao sofrer racismo, teve uma reação de violência contra quem o ofendeu, que também é um agressor, porém sem punição. No site do Observatório, há também a notícia de que Anderson foi até a delegacia junto de seu clube registrar o Boletim de Ocorrência, mas, mesmo com a denúncia, apenas o atleta foi punido.

O último caso registrado nos gramados brasileiros no ano de 2016 ocorreu no Futebol Feminino, o qual ainda não havia sido relatado nesta análise, e a vítima da ofensa racial, foi a volante Ester, primeira atleta brasileira a atuar no futebol inglês, jogadora com passagens marcantes pela Seleção Brasileira, tendo conquistado a medalha de prata com o Brasil nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008. O incidente foi em Rio Branco, capital do Acre, no jogo entre Rio Branco e Assermurb, no dia 30 de outubro de 2016, no mesmo mês em que o penúltimo caso do ano de 2016 ocorreu.

24. Caso: Ester - Rio Branco F.C.

Fato: Volante Ester, do Rio Branco do Acre, teve manifestações preconceituosas por parte de uma torcedora do Assermurb que gritava "volta para a sua jaula sua gorila".

Campeonato: Acreano – **Jogo:** Rio Branco-AC x Assermurb – **Data:** 30/10/2016

Como terminou: A Federação de Futebol do Acre (FFAC) informou que o caso não foi relatado na súmula da partida. Foi registrado Boletim de Ocorrência (B.O.) em uma delegacia de Rio Branco (AC) por parte da atleta acreana. Não foram encontrados dados sobre o andamento do processo.

A ofensa contra Ester foi o caso de número 24, registrado no Relatório de Discriminação Racial no Futebol, em 2016. A atleta foi vítima de manifestações vinda da arquibancada e de uma torcedora do adversário, o Assermurb, que gritava, “volta para a sua jaula, sua gorila”, uma ofensa gravíssima contra a volante do Rio Branco. No site do Observatório, em matéria publicada sobre o caso, Ester diz não ter ouvido as manifestações por estar sempre concentrada no trabalho, nas partidas, mas que a diretoria do clube e as atletas ouviram as ofensas proferidas pela torcedora. A volante apenas pronunciou-se 11 dias após o caso. No intervalo da partida seguinte ao incidente, a atleta prestou entrevista e, muito consciente da gravidade do acontecimento, disse:

É uma vergonha isso contra o ser humano. Acho que a pessoa que cometeu esse ato deveria sentir vergonha de ser um ser humano, pois acho que nem um animal você trata dessa forma. Acho vergonha para o Acre e por ter essa pessoa que fez esse ato,

uma pessoa muito ignorante. Tenho certeza que eu e as pessoas que passam por isso não vão ensinar. A vida que vai ensinar ela para aprender a não cometer mais isso³.

Ainda em entrevista, a atleta mencionou que tomou as providências para que se resolve o caso de maneira justa, mas que estava tranquila. O corte feito pelo Relatório, em “como terminou”, traz a informação de que a Federação de Futebol do Acre, a FFAC, não relatou o caso na súmula da partida e, como antecipado, houve registro de um boletim de ocorrência feito pela atleta. Não há mais informações sobre os processos do caso.

Finalizada a quarta e antepenúltima parte dos recortes de cada Relatório Anual de Discriminação Racial no Futebol, estudo realizado pelo Observatório, é dado o início à quinta parte, de forma decrescente, desta análise que vai reunir todos os relatórios já lançados pelo projeto contra o preconceito racial no meio esportivo, trazendo os três incidentes mais recentes de cada ano do estudo.

4.5 Casos de racismo no futebol, conforme o relatório anual de 2015

A segunda pesquisa sobre as ocorrências raciais apresentada pelo Observatório foi lançada em 2015 e mostrou um aumento de quatro casos em relação ao ano anterior, tendo no total 24 casos ocorridos nos estádios do país. Ainda não há uma distinção entre casos ocorridos na internet e nos estádios, como no relatório de 2016 apresentado anteriormente, já que apenas em 2017 houve essa distinção. Comparados com os mais recentes – 2019, 2018 e 2017 – os três primeiros relatórios são menos ricos em detalhes, ganhando corpo e estofamento com o passar dos anos, pois, no início, mesmo com um trabalho reconhecido como essencial, o Observatório ainda se assemelhava a uma mídia tradicional, relatando apenas os incidentes em seus relatórios, não havendo tanto aprofundamento como há nos relatórios mais recentes. Isso foi mudando com o tempo, indicando reformulações na “política comunicacional” do Observatório (BRAGA, 2015, p. 10). Foram 11 casos registrados na internet, totalizando 35 casos de racismo no futebol brasileiro, em 2015.

³ Volante Ester desabafa sobre ato de racismo: <https://observatorioracialfutebol.com.br/volante-ester-fala-sobre-ato-de-racismo-sofrido-no-acre-e-uma-vergonha/>

Como nas outras partes desta análise, será feito o recorte dos três últimos casos registrados no referido ano. A começar pelo caso de número 27 (na soma dos incidentes raciais), ocorrido no Campeonato Brasileiro da 4ª divisão, em Lajeado-RS.

27/09/2015: Caso Diego Lima, Atleta, Central S.C.

Campeonato Brasileiro, Série D – Lajeadense x Central

Fato: Em Rede Social, o atleta Diego Lima diz ter sido vítima de injúria racial durante o jogo entre Lajeadense x Central, pelos torcedores do time local. Árbitro relatou o episódio em súmula.

Como terminou: Caso não foi adiante, atleta não prestou queixa. Sem registro de ocorrência e sem identificação do agressor. Sem atuação do TJD.

O antepenúltimo caso de discriminação racial no futebol registrado no ano de 2015 no relatório, e o primeiro a ser observado nesta quinta parte da análise, aconteceu no dia 27 de setembro daquele ano, em partida válida pelo Campeonato Nacional da Série D, equivalente à quarta divisão do futebol brasileiro. O jogo foi entre as equipes do Lajeadense e do Central S.C., no Estádio Alviazul, sede do clube de Lajeado. Nota-se que, comparado aos relatórios mais recentes, que antecederam este nesta análise, em 2015 ainda não era feita a numeração caso a caso, levando ao seu leitor apenas a data e o título do acontecimento, trazendo os números exatos de incidentes apenas no fim das seções de ocorrências raciais, homofóbicas e xenofóbicas.

Neste primeiro recorte de 2015, o título faz referência à vítima identificada como Diego Lima, atleta do Central S.C., que por meio de seu perfil na rede social *Facebook* diz ter sofrido injúria racial durante a partida, por torcedores do Lajeadense, que estavam na arquibancada acompanhando o jogo. Em seu relato, o atleta diz nunca ter sofrido tamanha humilhação, lamenta e ainda relembra de outro caso de racismo ocorrido no Rio Grande do Sul: o do ex-goleiro Aranha, que na época – ainda em atividade – sofreu racismo vindo dos torcedores do

Grêmio, durante a partida entre a equipe gaúcha e o Santos-SP, na capital Porto Alegre, em 2014, um ano antes de Diego ser vítima de injúria racial em Lajeado, Rio Grande do Sul.

Um fato lamental (sic) ontem no jogo no sul infelizmente muitos deles são racistas ontem após o término do primeiro tempo estava indo pro vestiário quando olhei para cima na arquibancada alguns torcedores cuspiram em meu rosto me sentindo (sic) humilhado peguei uma garrafinha de água e joguei neles e acabei expulso. Nunca me sentindo (sic) tão humilhado em uma partida de futebol eles gritavam o tempo todo com palavras racistas. hoje sei o que o goleiro aranha passou lá sendo chamado de macaco.

A reação de Diego Lima após ter sofrido os xingamentos foi revidar a quem lhe havia proferido as ofensas, como o atleta Anderson Cavallo, da equipe do Votuporanguense, trazido anteriormente no relatório de 2016, que ao ser ofendido pelo fisioterapeuta do adversário, reagiu com agressões físicas, gerando uma confusão no gramado. Já Diego jogou uma garrafa de água na direção dos torcedores que o ofendiam, sendo expulso da partida pelo árbitro no intervalo de jogo. O mesmo árbitro relatou em súmula o episódio, porém, somente a parte em que Diego revidou ao jogar a garrafa nos torcedores, e não o motivo da revolta do atleta, segundo a notícia sobre o acontecimento no site do Observatório.

O último tópico do recorte do caso traz o pós-ofensa, em que há a informação de que o jogador não prestou queixa, não levando a denúncia adiante, permanecendo, assim, sem atuação da justiça desportiva ou comum e sem a identificação do agressor. Porém, mesmo Diego não levando o caso adiante na justiça, em 2019, o então já ex-atleta foi vítima novamente de racismo e relembrou o incidente de 2015, quando traçou um paralelo com o ocorrido quatro anos mais tarde, no Estádio Allianz Parque. O caso mais recente aconteceu em jogo do Palmeiras, pelo Campeonato Brasileiro, em que um vídeo circulado na internet mostra Diego e seu amigo – também negro – sendo expulsos do local em que estavam na arquibancada, por torcedores do Palmeiras que agrediram o ex-atleta com cusparadas, chutes e ofensas verbais, como “mulambo” e “flamenguistas infiltrados”, já que os amigos estavam sem a vestimenta do Palmeiras, mas garantiram em relato que são palmeirenses desde a infância.

Com as agressões sofridas, Diego Lima mais uma vez declarou um sentimento de humilhação, o que trouxe à tona lembranças de um mesmo sofrimento causado ainda na época que era jogador de futebol, quando foi xingado com ofensas racistas por torcedores do clube de Lajeado. Marcelo Carvalho, idealizador do projeto Observatório da Discriminação Racial no

Futebol, comentou, em 2019, sobre o ocorrido com Diego e seu amigo no Allianz Parque, ressaltando um contraste no recorte do vídeo, em que a maioria que cercava Diego e o amigo era de pessoas brancas:

É uma reflexão que cabe sobre o racismo estrutural. Duas pessoas negras nesse espaço, será que elas realmente pertencem a este espaço? Será que não foi este esse primeiro sinal que aquelas pessoas não eram dali? A associação que se faz é do flamenguista ser pobre, negro, favelado e presidiário. O termo traz isso, essas conotações pejorativas⁴.

Após a repercussão do caso de Diego Lima sendo agredido no estádio do Palmeiras, o clube se pronunciou em seu site por meio de uma nota, em que disse não compactuar nem aceitar atos de intimidação e discriminação, com o pedido de respeito ao próximo, além de anunciar a exclusão dos torcedores responsáveis pelas cenas lamentáveis do quadro de sócios do Palmeiras (caso fossem sócios).

O penúltimo caso, registrado em 2015, aconteceu no dia 1º de outubro daquele ano, em partida do campeonato amador de São José-SC, na grande Florianópolis. O incidente ocorreu apenas quatro dias depois de Diego Lima sofrer com as ofensas dos torcedores do Lajeardense, pela quarta divisão do Nacional. O caso de número 28 (na soma dos incidentes raciais) traz novamente ofensas vindas de torcedores na arquibancada, como no incidente relatado anteriormente, porém, dessa vez, com a identificação do agressor por parte da vítima, um auxiliar de arbitragem, ou conhecidamente como “bandeirinha”.

01/10/2015: Caso Sebastião Fernandes, Arbitragem (bandeira)

Série A da Liga Josefense – SC – Ipiranga x Americano

Fato: Sebastião Fernandes alega que sofreu uma injúria racial de uma torcedora entre os torcedores do Americano.

Como terminou: Torcedora foi identificada, Boletim de Ocorrência registrado.

⁴ Marcelo Carvalho comentou sobre o caso, para o Folha de São Paulo: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2019/12/fui-humilhado-diz-palmeirense-expulso-do-allianz-parque.shtml>

No título, o relatório identifica a vítima como Sebastião Fernandes, da Arbitragem (bandeira), ou auxiliar da comissão de árbitros. O fato aconteceu na Série A da Liga Josefense, em São José, na grande Florianópolis, porém, no texto do relatório não há informação sobre a cidade, apenas contendo o estado da ocorrência. A Liga Josefense é uma organização de futebol não-profissional do município, com mais de 30 anos de fundação, uma das ligas amadoras mais respeitadas e conhecidas do estado de Santa Catarina. Mas, em outubro de 2015, como aponta o relatório, o campeonato teve um episódio lamentável, o de injúria racial por parte de uma dirigente do Americano, clube do bairro Roçado, com um membro da comissão de arbitragem na partida entre Ipiranga e Americano.

No recorte feito pelo relatório, não há tantos detalhes sobre o caso, porém, no site do Observatório de Discriminação Racial no Futebol, há a publicação da notícia do acontecimento com Sebastião Fernandes. Em um primeiro momento, o auxiliar pensa ser uma torcedora do Americano, mas depois identificou a mulher que o xingava como uma dirigente do clube. Ela era a única mulher na torcida, e Tião (como é conhecido) relatou que em um lance no qual ele assinalava impedimento, ouviu vindo da arquibancada os xingamentos de “macaco”. O árbitro da partida não relatou em súmula o ocorrido, mas o auxiliar foi até a 3ª DP de Kobrasol registrar o boletim de ocorrência contra a dirigente que não foi identificada, mas que teve seu relato publicado na notícia no site do Observatório sobre o caso de racismo. Em sua defesa, a mulher afirmou que, no momento em que chamou Sebastião de “macaco”, foi pelo nervosismo da partida, já que o clube dela estava perdendo e, em tom de brincadeira, ofendeu o auxiliar. *“Foi um momento de cobrança ao tom de brincadeira entre velhos conhecidos, porque também sou preta”*. A dirigente justificou seu racismo por supostamente ser preta e ser amiga de Sebastião, que controversamente registrou um boletim de ocorrência contra a mesma. Após as ofensas contra Tião, o Americano reverteu o placar e venceu por 2x1.

Em “como terminou”, sabe-se que a agressora foi identificada e o registro foi feito, porém, não há mais informações se o caso foi adiante, se houve punição para mais um incidente de injúria racial no futebol brasileiro, principalmente em um palco como o futebol amador, que contém pouca visibilidade por parte da mídia e do público.

O último caso de racismo registrado nos estádios brasileiros no ano de 2015 aconteceu no dia 18 de outubro daquele ano, pouco mais de duas semanas após o penúltimo, em partida

do Campeonato Mineiro da 2ª divisão, jogo disputado por Formiga e Figueirense-MG, em Formiga, município com aproximadamente 68 mil habitantes, na região sudeste de Minas Gerais. Ação relativizada, o incidente mais uma vez envolve torcedor ofendendo um atleta em seu local de trabalho, o campo de futebol, com xingamentos racistas.

18/10/2015: Caso Adriano, Atleta, Figueirense-MG E.C.

Campeonato Mineiro – Figueirense-MG x Formiga

Fato: O atleta informou que um torcedor do Formiga o chamou de "macaco" e "crioulo". Adriano falou com o árbitro, que parou o jogo, chamou a Polícia Militar e registrou o incidente em súmula.

Como terminou: Atleta registrou Boletim de Ocorrência, contudo a Polícia Militar não identificou o agressor.

O caso foi o de número 33 dos incidentes raciais numa soma geral das ocorrências (internet e estádios). A vítima é identificada como Adriano, atleta do Figueirense-MG E.C., que sofreu ofensas racistas vindo da arquibancada quando a partida estava acontecendo. O jogador informou ao árbitro que o torcedor do clube da casa, o Formiga, havia proferido as seguintes palavras: “macaco” e “crioulo”. A Polícia Militar foi chamada pelo árbitro da partida, que parou o jogo e relatou em súmula o incidente. Este pequeno recorte que o relatório faz sobre o caso de Adriano resume bastante o que de fato aconteceu. No site do Observatório, há mais informações relevantes sobre o incidente envolvendo Adriano, clubes, torcedor, prefeituras e Polícia Militar.

A começar pela declaração do atleta que, ao ouvir os xingamentos do torcedor, resolve parar a partida e chamar o árbitro por ficar abatido com a situação. O jogador relembrou de sua passagem pela Áustria, onde também foi vítima de racismo, porém, segundo ele, a dor em ser ofendido no Brasil é maior. “Já aconteceu um fato semelhante quando eu atuava na Áustria. Estava jogando e sofri com o preconceito. Agora no Brasil é a primeira vez. Estou indignado e sinto pena de uma pessoa com um preconceito desse” – declarou. O árbitro do jogo deu total apoio a Adriano, tanto que junto do atleta identificou o agressor e, prontamente, chamaram a

Polícia Militar para deter o torcedor em flagrante. A ação aconteceu, porém, o homem identificado foi liberado, sem explicações da PM, que mais tarde alegou a não identificação do agressor de Adriano. O Figueirense, clube do atleta, prestou solidariedade ao jogador, buscando respostas e exigindo que o caso fosse adiante nas investigações. Tiveram apoio mútuo tanto do Formiga (clube), quanto da prefeitura do município nas buscas por respostas no caso.

O atleta, seu treinador Luís Arantes e a direção do clube fizeram o registro do boletim de ocorrência na cidade sede do Figueirense, em São João Del Rei, localizada nos Campos das Vertentes, Minas Gerais. Não há mais informações sobre a continuação do caso, porém é nítido o descontentamento das principais partes envolvidas com a atuação da Polícia Militar, já que o agressor foi identificado, prontamente detido e na sequência liberado sem mais explicações, entrando para as estatísticas dos casos de injúrias raciais no meio futebolístico não-resolvidas no Brasil. Pela leitura dos relatórios nos anos iniciais, é possível compreender que o Observatório da Discriminação Racial no Futebol apresenta mais elementos que permitam fiscalizar, monitorar e denunciar do que os relatórios em si. Estes exercem esse papel, mas enquanto parte do funcionamento mais amplo do Observatório que, até os dias atuais, envolve também as redes sociais digitais, por exemplo.

4.6 Monitoramento social da discriminação racial no relatório de 2014

A sexta e a última parte da análise, trata do primeiro relatório anual sobre os casos de discriminação racial no esporte, precisamente, no futebol brasileiro, pelo Observatório de Discriminação Racial no Futebol, coordenado por Marcelo Carvalho, diretor do projeto criado em 2014. O primeiro relatório juntou denúncias veiculadas na mídia brasileira e foi publicado em março de 2015, trazendo um mapeamento dos casos de injúrias raciais apenas no futebol – diferentemente dos relatórios que vieram nos anos seguintes – respondendo questões que aqueles incidentes levantavam, como: local, estado, punições e responsáveis por aquelas punições.

No ano de estreia do relatório, houve um total de 20 casos no país, sendo um (1) na internet e o restante nos estádios brasileiros. Também há mais duas seções que mapearam casos de racismo com brasileiros no exterior e incidentes na Copa do Mundo, realizada no Brasil naquele ano. No primeiro relatório publicado pelo Observatório, é notável a mudança em

relação aos levantamentos publicados nos anos posteriores, já que, nos anos seguintes, houve também registros em outros esportes e denúncias com outras vias preconceituosas, além da injúria racial, como: xenofobia, LGBTfobia e machismo. A evolução de um relatório para o outro mostra também a preocupação do projeto com os diversos preconceitos que assombram a sociedade brasileira, transformando o espaço do Observatório em uma luta mais abrangente, com mais pessoas se sentindo identificadas, e incentivando atletas, árbitros, treinadores, jornalistas e todo esse meio esportivo a denunciarem preconceitos, exigindo justiça e mais respeito. O Relatório de 2014 marca o início de um grande projeto que hoje conta com diversos colaboradores, campanhas, eventos e estudos mais amplos sobre diversos preconceitos na nossa sociedade, fazendo esse paralelo com o esporte, divulgando esses dados que são de extrema importância para continuar lutando contra a injúria racial e outros preconceitos com uma base rica que é o relatório do Observatório de Discriminação Racial no Futebol.

Essa última parte de análises dos casos noticiados no relatório também conta com três recortes, sendo os três últimos incidentes registrados no relatório de 2014, seguindo a sequência decrescente de datas como nos recortes anteriores, a começar pelo caso de número 18 (somando internet e estádios) dos 20 – 19 nos estádios e 1 na internet – que foram denunciados e registrados. O penúltimo incidente aconteceu no dia 27 de setembro de 2014, em partida do Campeonato Brasileiro da Série B, entre Avaí-SC e Boa Esporte-MG, jogo que ocorreu no Estádio da Ressacada, em Florianópolis. O caso de injúria racial envolveu dois atletas de ambas as equipes: o atacante Francis, do time mineiro, e o zagueiro Antônio Carlos, do clube de Santa Catarina, que teria ofendido o atacante com o xingamento “macaco”, palavra captada pelas câmeras de transmissão da partida naquele dia.

27/09/2014: Atleta Francis

Campeonato Brasileiro – Santa Catarina (SC)

Fato: Francis acusa zagueiro Antônio Carlos, do Avaí, de chamá-lo de macaco durante partida na Ressacada. O jogador prestou queixa e registrou Boletim de Ocorrência em uma delegacia de Florianópolis.

Como terminou: Antônio Carlos, do Avaí, foi julgado pelo STJD, por injúria racial e punido com cinco jogos de suspensão e multado em R\$ 10 mil.

Em “fato”, o relatório publica a notícia de que Francis acusou Antônio Carlos, do Avaí, de ofendê-lo, chamando-o de “macaco” durante a partida, e que após o término do jogo, registrou o boletim de ocorrência em uma delegacia de Florianópolis. Em matéria publicada no site do Observatório, há mais detalhes que são importantes para compreender o processo envolvendo o agressor, como o fato de que as câmeras da transmissão oficial da partida flagraram o jogador trocando ofensas com o atacante do Boa Esporte. Com a leitura labial, foi possível ler a palavra “macaco” proferida pelo zagueiro, que negou a injúria racial em júri.

O caso teve grande repercussão da mídia, muito pelo fato de o caso do agora ex-goleiro Aranha estar em alta naquela época, por ter ocorrido um mês antes, na partida contra o Grêmio, quando as câmeras também flagraram torcedores do clube gaúcho ofendendo o goleiro com xingamentos racistas. Por essa repercussão, criou-se uma expectativa grande em relação ao caso do atacante Francis, em relação a qual punição o zagueiro e o Avaí poderiam receber, com especulações até sobre possíveis perda de pontos ou exclusão do campeonato. O caso foi a júri no dia 14 de outubro de 2014, pouco mais de duas semanas do acontecido, e o atleta Antônio Carlos acabou por ser punido com suspensão em cinco (5) partidas e uma multa de dez mil reais, tendo a possibilidade de recurso quanto aos jogos suspensos.

As imagens do jogador ofendendo Francis foram mostradas no dia do julgamento, e o advogado de defesa do atleta, Márcio Bittencourt, sustentou uma troca de ofensas, na tentativa de invalidar a prova da leitura labial do vídeo apresentado pela procuradoria. O zagueiro Antônio Carlos afirmou ter chamado Francis de “malaco”, gíria para “malandro”, e não “macaco”, porém, a Procuradoria responsável pelo caso, reiterou os termos e destacou que não havia como negar o que foi dito, além de pontuar que as trocas de ofensas eram irrelevantes, não justificando a injúria racial. Neste episódio envolvendo o zagueiro do Avaí, tendo sua leitura labial tornada possível graças às câmeras de transmissão da partida, podem ser retomadas as questões já apontadas por Bruno (2013a), que legitimam o monitoramento e a vigilância em atos que, justificados por segurança, não são questionados por seus usuários. Neste caso, envolvendo o atleta Antônio Carlos, essa vigilância das câmeras, durante a transmissão de um evento esportivo, possibilitou a denúncia de violência racial, que o público não questiona, justamente por esse fator envolver algo que é legítimo: há uma troca entre vigilância e

visibilidade. Com o Observatório não é diferente. Há um monitoramento, uma procura por ações que sejam denunciáveis, para que haja discussões no campo da discriminação racial, para que se faça visível o que não é visto, levantando questões que são legitimadas por serem importantes para a sociedade, além de dar voz e palco para aqueles que buscam se sentir acolhidos.

A sequência de casos apresenta novamente um incidente envolvendo um clube que já foi relatado na análise, o Votuporanguense, clube de Votuporanga, município a 520 km de distância de São Paulo. O caso é semelhante com o de Anderson Cavalo – atacante do clube na época – de 2016, com brigas durante a partida e caso de injúria racial contra o atleta do CAV (Clube Atlético Votuporanguense). Em 2014, o atacante Victor Palito acusou e registrou denúncia na delegacia contra Tiago Índio, do Independente, de Limeira-SP, que teria ofendido o atleta o chamando de “macaco” durante a partida entre os clubes, no Estádio Plínio Marin, em Votuporanga.

15/10/2014: Atleta Victor

Copa Paulista (SP)

Fato: Victor Palito, do Votuporanguense, diz ter sido chamado de "macaco" por zagueiro do Independente, de Limeira. Após o jogo o atleta foi até a delegacia registrar um Boletim de Ocorrência.

Como terminou: Não temos a informação.

O caso de número 19, na soma total de casos (internet e estádios), ocorreu no dia 15 de outubro de 2014, dezessete dias após o penúltimo incidente registrado no relatório anual de discriminação racial. Este fato aconteceu pela Copa Paulista, em jogo marcado por brigas, ônibus quebrado, além da acusação de racismo. Como já mencionado, a denúncia partiu do atleta Victor Palito, do CAV, que diz ter sido chamado de “macaco” por zagueiro identificado como Tiago Índio, do Independente, da cidade de Limeira, durante a partida. Após o jogo, o atleta foi até a delegacia registrar a injúria racial cometida pelo zagueiro adversário.

Em “fato” são apenas relatados a denúncia da vítima e o boletim registrado, já a notícia completa no site do Observatório traz ao público brigas tanto dentro quanto fora do gramado, com as comissões se estranhando durante o jogo e pedras sendo jogadas em direção ao ônibus

do Independente, quando o clube estava rumando a Limeira, que foram acertadas no vidro da frente, tendo o motorista como “alvo”, pois, acabou se machucando e sendo levado para uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Com as agressões sofridas de ambas as partes, os dois clubes acabaram por ir à delegacia registrar os casos de violência, mas diferentemente do incidente com Anderson Cavallo, do mesmo clube, em 2016, a briga generalizada no campo não ocorreu por suposto caso de racismo, sendo a injúria racial um caso à parte da briga entre os clubes. Foi o que o próprio meio-campista Victor Palito mencionou à TV TEM: – *Foi uma confusão de jogo que não tem nada a ver. O cara ficou me chamando de "macaco", onde isso vai parar? Foi um zagueiro deles.*

Já o acusado, Tiago Índio, negou que tenha sido racista, ressaltando também ser negro vindo de uma família negra, que as discussões dentro de campo não passaram do limite humanitário, que jamais cometeria tal ato. A justificativa que Tiago usou – a de não ser racista por ser negro – já apareceu anteriormente na análise, no caso da dirigente do Americano, que ofendeu o árbitro da partida. Tal justificativa, porém, não ameniza a atitude discriminatória, uma vez que, segundo Lima e Vala (2004):

O racismo [...] é muito mais do que uma atitude. O racismo constitui-se num processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é definida como diferente com base em alguma marca física externa (real ou imaginada), a qual é re-significada em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento (LIMA; VALA, 2004, p. 402).

O diretor jurídico do Independente, Dr. Anivaldo dos Anjos Filho, deu uma declaração um tanto quanto controversa ao dizer que, se o Victor sofresse de fato racismo, teria paralisado o jogo no momento em que fosse chamado de “macaco”, justificando com o caso do ex-goleiro Aranha, que na época ficou indignado durante a partida com os gritos da torcida do Grêmio. O diretor ainda afirmou que Victor Palito usou uma artimanha ao alegar injúria racial, com o propósito de prejudicar o Independente. No primeiro relatório anual do Observatório, em 2014, o leitor que desejasse saber mais detalhes dos incidentes raciais, teria que ir até as notícias do site do projeto, tendo a oportunidade de ler na íntegra as matérias publicadas. Somente nos anos/relatórios posteriores o estudo ficou mais completo nesse sentido, de trazer mais detalhes, como em “desdobramentos” e “como terminou”.

No tópico seguinte do recorte, em “como terminou”, não há informações sobre o que pode ter acontecido após o registro do boletim de ocorrência. A notícia no site mostra que Victor recebeu apoio da direção do CAV e que o presidente, Marcelo Stringari, prometeu esforços para dar fim ao caso da melhor maneira possível.

Para encerrar esta última parte da análise, o caso a seguir relata o incidente de racismo número 20 do ano de 2014, com o registro no dia 15 de outubro daquele ano, mesma data do caso analisado anteriormente, do atleta Victor Palito, meia-atacante do CAV. O incidente envolvendo o atleta Bruno Alves, do Macaé, ocorreu em Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, na partida entre Friburguense e Macaé, pela Copa Rio, relatado em súmula pelo árbitro do jogo, fato que abriu investigação.

15/10/2014: Atleta Bruno Alves

Copa Rio (RJ)

Fato: O árbitro José Waldson de Matos Modesto afirmou que Bruno Alves, do Macé, foi vítima de racismo durante a partida entre o Alvianil Praiano e o Friburguense, em Nova Friburgo. O grito de “macaco quer banana” veio da arquibancada.

Como terminou: Friburguense perdeu dois mandos de campo e multa de R\$ 10 mil.

O caso com o atleta Bruno Alves foi o último registrado nos estádios brasileiros em 2014 e, diferentemente do incidente anterior, foi a julgamento, em uma época marcada pelo “caso Aranha” o que, entre os dirigentes dos clubes brasileiros fez aumentar o temor por punições em casos de racismo. Com a Friburguense não foi diferente. O relatório traz ao leitor, em “fato”, a notícia resumida de que o árbitro da partida afirmou que o atleta do Macaé havia sofrido racismo durante o jogo em Nova Friburgo, em mais um caso de racismo vindo de torcedores no estádio. O grito ouvido pelo árbitro foi de “macaco quer banana!”, relatado em súmula por José Waldson de Matos. Porém, quem de fato presenciou as agressões verbais foi o 4º árbitro, auxiliar de José Waldson, que avisou o que havia escutado vindo das arquibancadas. Imediatamente, a comissão de arbitragem avisou as diretorias dos clubes, o delegado da partida e acionou a Polícia Militar para que tentasse encontrar o infrator, porém, sem sucesso, tanto da

polícia, quanto da diretoria do Friburguense, que, ao ficar sabendo dos atos de injúria racial, procurou o responsável pelas ofensas.

Após o incidente, Bruno Alves e o Macaé adotaram silêncio, esperando algum resultado vindo do TJD-RJ. Mesmo não havendo registro de ocorrência na delegacia, a súmula do árbitro da partida serviu como prova de que a injúria contra Bruno havia acontecido e que o Macaé esperava e pressionava as investigações para haver punições. José Waldson ainda diz ter montado uma “força-tarefa” para encontrar o autor dos insultos, porém, sem sucesso. Além do relato do árbitro, outro ponto necessário foi o fato de os jogadores do Macaé estarem no banco de reservas, em frente de onde o torcedor proferiu os xingamentos. Segundo os atletas, foi bem claro e audível o grito de “macaco quer banana!”. Há também uma ressalva sobre o momento da ofensa contra Bruno: a de que o Macaé vencia naquele momento por 1x0. Não é a primeira vez que um atleta negro é insultado por torcedores adversários, no momento em que seus clubes estão perdendo o jogo, justificando novamente o preconceito como um momento de “fúria” logo, descontrole. Nesse tipo de caso, quando o negro é ofendido após supostamente errar, pode-se retomar aquilo que Sales Jr (2006) chama de mito de uma sociedade cordial: o branco trata amistosamente o negro até essa sociabilidade ser rompida, justificando ações violentas a seguir, suspendendo o trato amistoso.

Em “como terminou”, o relatório traz a suspensão aplicada ao time de Nova Friburgo, com a perda de dois mandos de campo e o pagamento de dez mil reais de multa. Porém, em pesquisa sobre o caso, o clube antes punido teve sua sentença revertida num tribunal amplamente favorável, tendo todos os votos a favor para sua absolvição. O diretor de futebol do Friburguense, José Siqueira, ainda na época do incidente com Bruno Alves, demonstrou todo seu temor com uma possível punição ao clube, algo que ele não concordava, citando o caso do Grêmio ao ser excluído da Copa do Brasil, o que ele foi contra, justificando uma possível suspensão e punição ao seu clube:

Não tinha como, no momento, saber quem fez e quem não fez. Isso agora faz parte da mídia. Infelizmente, você vê que tem vários casos, e nós somos totalmente contra. Mas tem que ser avaliado até que ponto o clube tem a ver com isso. Na decisão do Grêmio, por exemplo, eu sou contrário. Falamos muito de punição com os clubes, mas não vemos campanha em relação ao preconceito. E as punições que são tomadas são de perda de mando de campo, portões fechados. Mas eliminação [...] Olha, eu fico doído. Não sei o rumo que isso pode tomar.

Esse relato foi antes dos julgamentos, já prevendo o que poderia acontecer, que no fim, foram favoráveis a ele e a Friburguense. Este foi mais um caso de injúria racial no futebol brasileiro em que não houve punições justas aos infratores, tendo na justiça sempre uma brecha para justificar o racismo com os atletas e árbitros negros. Durante toda a análise, esta foi a tônica das denúncias feitas, com muitas dificuldades para resolver os casos de injúrias no país. Foram no total 18 casos analisados, contabilizando apenas três (3) punições aos infratores, em apenas um (1) houve pena de suspensão de jogos, mais pagamento de multa, nos outros dois, apenas a multa foi paga. Também houve um caso, em 2014, em que o clube foi punido com a perda de seu mando de campo, de 5 a 10 jogos pelo comportamento racista da torcida, porém, foi revertido na justiça, não acarretando nem em multa. Há uma dificuldade enorme em transformar esses casos de racismo em punições, e o próprio Observatório traz isso em seu site, na coluna sobre os relatórios anuais. Porém, mesmo ainda havendo poucas punições sobre os casos, na função de monitorar, denunciar, apontar, ser um vigilante e ter esses relatórios como um verdadeiro arquivo, o Observatório está agindo para que esses casos sejam sempre lembrados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, o tema principal abordado foi o modo de funcionamento do Observatório de Discriminação Racial no Futebol, projeto criado em 2014, com a intenção de monitorar e denunciar casos de racismo no futebol brasileiro, após, principalmente, a repercussão do caso do goleiro Aranha, na partida contra o Grêmio pela Copa do Brasil de 2014, em que o atleta foi vítima de xingamentos racistas vindos dos torcedores gremistas que estavam no estádio naquele dia. Também naquele ano, houve um número significativo de casos de racismo denunciados: foram 20 ao total, com dezenove (19) ocorrendo dentro dos estádios e um (1) na internet. O fundador do projeto, Marcelo Carvalho, quando criou o Observatório, buscou entender os caminhos que o racismo fazia no país, levando esse questionamento para dentro do futebol, que não pode ser tratado como alheio à sociedade, conforme os termos de Mascarenhas (1999), referidos na introdução desta pesquisa.

De fato, o racismo é um problema que se perpetua pelo mundo desde os tempos das navegações para os “descobrimientos” de novos continentes, quando a diferença racial já era (im)posta aos povos colonizados/racializados. O conceito de idealizar o branco como superior ao negro (FREYRE, 2004) percorre séculos, e não seria diferente enfrentar esse preconceito nos dias atuais. A escravização dos povos da África construiu muito do que vivemos hoje e ajudou a estruturar um preconceito contra os descendentes desses povos que vieram à força para o Brasil. Mesmo depois de séculos, ainda escorre o sangue do negro pela sociedade brasileira e mundial. Evidentemente, com a evolução da tecnologia, da mídia e dos próprios povos, o racismo deve ser veementemente debatido em diferentes esferas da sociedade, principalmente no Brasil, onde existe um racismo velado, um racismo que as pessoas praticam no dia a dia, achando que não. Essa busca por respostas para entender como o racismo se manifesta no contexto futebolístico foi uma das motivações para a escolha do Observatório de Discriminação Racial no Futebol como objeto a ser abordado neste estudo.

A partir do momento da escolha do tema e do objeto, os objetivos foram definidos com base nas leituras sobre vigilância civil e visibilidade, tendo Henriques (2014) como base e com enfoque na questão da credibilidade que os observatórios desejam alcançar, em especial o Observatório analisado. Além do autor, a abordagem de Bruno (2013a; 2013b) possibilitou a

compreensão sobre as possibilidades de os indivíduos quererem e poderem se tornar visíveis. Para identificar as características relativas à vigilância civil que o monitoramento feito pelo Observatório realiza no país, os objetivos definidos foram: investigar o modo como o Observatório constrói a visibilidade das questões raciais que ocorrem no futebol brasileiro e identificar como o projeto se posiciona em relação às mídias de comunicação e em relação às pautas de casos de racismo no futebol.

A escolha do *corpus* resultou da observação do site do projeto, que conta com um vasto acervo de notícias, campanhas relacionadas ao antirracismo, histórias do negro no futebol brasileiro, a história do projeto e, principalmente, os relatórios anuais de discriminação racial no futebol, que trazem um mapeamento de todos os incidentes raciais – e agora também outros preconceitos – que acontecem no Brasil, ou com atletas, árbitros e torcedores brasileiros fora do país. Esse relatório anual, como já mencionado, é apresentado desde 2014, ano de estreia do projeto, e tem sua edição mais recente em 2019, ano com mais casos mapeados de racismo no futebol desde o início do Observatório: foram 67 incidentes raciais, um aumento de 235% comparado a 2014 (Relatório Anual de Discriminação Racial no Futebol, 2019, p. 20). Nesse período de projeto, foram totalizados 148 incidentes raciais no futebol no país e, de um ano para o outro, apenas em 2016 houve diminuição nos casos.

Após a escolha do relatório anual como *corpus*, foi feito um recorte de 18 casos ocorridos nos estádios brasileiros. Na realidade, três foram casos relatados na Argentina, mas, como o Observatório os incluiu no relatório como “incidentes no Brasil”, por se tratar de competições continentais, envolvendo a entidade maior do futebol brasileiro, a CBF, na análise também foram incluídos. Nesses recortes, as primeiras informações que havia sobre os incidentes raciais, como demonstrado na análise, eram os nomes das vítimas, o número do caso – incluído a partir de 2016 –, a data, o jogo, o campeonato, o local e a cidade. Após isso, tópicos com mais informações do caso, contendo: fato, desdobramentos e como terminou. O “fato” noticia o incidente de forma resumida, os “desdobramentos” com mais detalhes do ocorrido, ou seja, com informações que deixam o leitor mais a par do caso, como exemplo, saber que o atleta se manifestou em seu perfil numa rede social. Já “como terminou” apresenta as informações sobre eventuais multas ou suspensão, a fim de mostrar se houve ou não punição para o crime. Essa organização dos relatórios pode ser facilmente aproximada a aspectos técnicos

mobilizados na escrita jornalística, tais como as perguntas que costumam orientar a produção do lead: quem, o quê, onde, como, quando e por quê.

Além disso, observando o site, o relatório e a forma como são divulgados e noticiados, as funções de vigilante do Observatório são bastante semelhantes às que um jornalista exerce, pelo fato de ser uma forma de comunicação, por veicular matérias, reportagens e afins em suas plataformas, por vigiar e estar sempre atento, cobrando respostas de governantes para dar sua contribuição com a sociedade. Retomando a reflexão de Henriques e Silva (2017), os movimentos que praticam a vigilância civil ou o monitoramento não somente querem influenciar seus públicos, mas também denunciar abusos do poder público e organizações privadas. São papéis que buscam um objetivo em comum: a credibilidade, algo que o jornalismo já tem – ou teve mais –, e em que os observatórios se espelham. Criar um observatório pode ser uma forma diferente de fazer democracia, trazendo consigo a sociedade na busca não só por denunciar, mas também por organizar.

No que diz respeito ao racismo e a importância da denúncia e da organização popular, o papel democrático do Observatório é necessário. Chaves (2003), a partir do pensamento de Florestan Fernandes, descreve o processo colonizador como responsável por produzir a hierarquização das categorias raciais que constituíram a população brasileira. E, efetivamente, negros sofrem com o preconceito diariamente desde que seus antepassados chegaram ao país. Ao longo da história, não houve uma política institucional para que se mudasse a forma de ver o negro, ou seja, não se tentou inserir o negro na sociedade brasileira pós-abolição, pelo contrário, muito se quis embranquecer essa sociedade. Nesse sentido, apesar de Chaves (2003) discutir sobre essa tentativa de embranquecimento, afirma que todo brasileiro é mestiço, o que pode contribuir para reforçar o mito da democracia racial.

Consequentemente, esse trabalho que o Observatório tem de fazer um mapeamento, todo ano, sobre os casos de racismo que ocorrem no futebol no país é de extrema importância também por mostrar que os casos de racismo não são esporádicos, não acontecem por acaso. Junto do trabalho que as mídias de comunicação realizam, os relatórios ajudam a divulgar tais casos para um público que talvez não soubesse como procurar essas informações. Assim, há campanhas contra o preconceito racial que ganharam destaque graças a parcerias fortes com clubes do país e com a divulgação que a mídia tradicional deu, como em 2019, quando Roger

e Marcão, os únicos treinadores negros do Campeonato Brasileiro, se enfrentaram na partida entre Fluminense e Bahia, e entraram no gramado do Maracanã com a camiseta do Observatório de Discriminação Racial no Futebol, algo que ganhou as manchetes em campanha de conscientização na luta contra o racismo. Além de usar como base os dados do Observatório, as mídias tradicionais de comunicação podem ajudar nas divulgações ao longo do tempo, como foi em 2019, com Roger e Marcão. Seria importante, nesse sentido, ter essa conscientização nos estudos da comunicação e, principalmente, já na formação profissional em jornalismo.

Para Santos e Silva (2005), o preconceito e o racismo têm como papel integrar a população negra de forma subalterna na sociedade de classes, ou seja, não possibilitando uma verdadeira integração. Além disso, Figueiredo (2002) explica que, mesmo com muitas mudanças no cenário brasileiro a partir da metade do século XX e com a evolução da tecnologia no país, os negros ainda são identificados por sua religião, dança, culinária e estereótipos distorcidos. Já o branco é visto como alguém bem-informado, que sabe de política e é capacitado tecnologicamente. Esses estereótipos permanecem devido à falta de uma educação sobre as culturas africanas e as comunidades delas descendentes nas escolas brasileiras, mas também em razão de certo descaso ou do pouco preparo dos profissionais das mídias para informar a população de forma antirracista. Desse modo, a desvalorização do negro e da sua cultura continua sendo formada historicamente (CHAVES, 2003).

Nesta pesquisa, analisando os relatórios anuais do Observatório, ficou em evidência a maneira como o negro é visto perante nossa sociedade em que o racismo persiste. Foram dezoito (18) casos analisados, de 2014 a 2019, em dezesseis (16) o negro foi associado ao macaco: quatro imitações de macacos – todas por torcedores argentinos –, um (1) caso em que a atleta Ester foi chamada de “gorila” e os outros onze (11) casos de pessoas que usaram o termo “macaco” para ofender um atleta ou árbitro negro. Apenas em dois incidentes, não se usou a comparação entre o negro e um animal, que, como anteriormente apontado, reduz o negro a uma condição não-humana. A análise, assim, demonstrou que as manifestações racistas seguem à risca o que Kilomba (2020) afirma sobre o regime discursivo, quando acontece uma cadeia de palavras e imagens por associação, que ao longo do tempo se tornaram convincentes, tornando-as afins: ao se pensar no negro, vai se pensar no africano, na África, chegando-se até a selva e, depois, ao selvagem, para se chegar ao macaco, ao primitivo, ao não evoluído.

Embora pareça simples e não necessariamente ofensiva, essa referência aponta para o fato de os negros, no futebol, mas também em outras esferas sociais, estarem o tempo todo sendo testados em provas de caráter. Em outros termos, o termo “macaco” não produz os mesmos sentidos para um indivíduo da cor branca, que jamais vai saber o que uma pessoa negra passa e sente com acontecimentos de cunho agressivo e insultante. E isso tem a ver com todo o histórico social de séculos atrás, que vem à tona nos dias atuais, em gestos e palavras.

Sobre a questão de visibilidade, nos recortes analisados, o Observatório se mostrou vigente e mapeou casos em diferentes campeonatos, divisões e estruturas. Os dezoito casos observados foram nivelados por: quatro em campeonatos amadores, dois em nível de base (sub-20), seis em nível regional, dois casos nacionais e quatro por competências internacionais. De todos os casos analisados, apenas um (1) foi por um campeonato feminino, também da categoria regional.

Em se tratando de punições, os resultados da análise mostram que o caminho até uma diminuição real da discriminação racial será árduo e longo. Dos dezoito (18) casos analisados, apenas três (3) foram punidos. Um caso que havia sido punido, com multa e perda de mando de campo da equipe do Friburguense-RJ, foi revertido e ninguém foi punido pelas ofensas da torcida ao atleta do Macaé. Dos três punidos, apenas um (1) foi com multa e jogos suspensos: em 2014, no auge do caso Aranha, o zagueiro Antônio Carlos, do Avaí-SC, ofendeu o jogador Francis, do Boa Esporte-MG, ao chamá-lo de “macaco”. Acabou sendo denunciado e punido graças à leitura labial feita pelas câmeras da transmissão do jogo. O atleta teve cinco jogos de suspensão e foi multado em dez mil reais. Os outros dois casos aconteceram em anos distintos, um em 2016, com multa de cinco mil reais destinados à Chapecoense, após o acidente aéreo, e o outro, mais recente, em 2017, pela Copa Sul-Americana, em que o Independiente foi punido pelo comportamento racista de seus torcedores no jogo contra o Flamengo. O clube acabou sendo multado em 15 mil dólares. O curioso é que o Independiente foi o clube que mais apareceu nos recortes analisados: em quatro oportunidades, três vezes por imitação de macaco de seus torcedores, e uma por injúria racial de seu atleta do sub-20, contra o Vasco, em 2019.

A falta de punição para os casos de racismo pode estar relacionada a um certo senso comum no país, segundo o qual a violência racial só acontece em situações de conflito, de brigas, de palavras, realmente de insulto (GUIMARÃES, 2000). Esse senso espalha-se por

outros problemas de violência racial no Brasil, colocando sempre a vítima em uma situação exposta ao ridículo. Um exemplo de violência generalizada é o *apartheid*, exemplificando o extremismo, como se apenas a segregação fosse racismo, fosse algo violento. Caso a violência fuja desse extremo, tende a não ser considerada preconceito ou discriminação. Por ter sido algo imposto por muito tempo na sociedade, o racismo hoje está com as raízes cravadas no solo. Desse modo, Santos (1980) afirma que se trata de uma instituição irracional de prolongada duração, em que as histórias no país ou são contadas pela metade ou não são contadas. Com isso, a trajetória de vários povos foi apagada ou esquecida, culturas foram diluídas. Esse desconhecimento da história, ao impor que vivemos em uma sociedade justa e racialmente democrática, causou danos que demorarão anos até encontrarem soluções que permitam retratar o povo. Na sociedade brasileira, que tende a neutralizar o debate sobre o racismo e prefere dar as costas ao preconceito, muitas pessoas, mesmo sabendo que existe quem sofra com ataques racistas ou com o racismo “velado”, não conseguem admiti-lo. Casos analisados que ilustram essa situação são os do atacante Anderson Cavalo, do Votoporanguense-SP, atleta que acabou sendo punido pela briga em campo, porém, afirmou ter sofrido racismo, que nem investigado foi; ou de Diego Lima, punido por arremessar uma garrafa de água contra seus agressores.

De encontro a esse desconhecimento ou esse apagamento da história, os relatórios parecem atuar como um arquivo, contribuindo para que a memória sobre o racismo no futebol, caso a caso, permaneça, ou seja, para que as situações de racismo não sejam esquecidas, mesmo com o descaso que mostramos com a análise. São poucos os casos em que acontecem punições e o prejudicado maior sempre será a vítima, que, mesmo fazendo seu papel ao denunciar e recebendo o apoio de seu clube por vezes, confronta-se com a impunidade. A falta de punições mostra que não basta apenas a vítima denunciar, levantando a questão se o futebol não tem sido também lugar de legitimação do crime de racismo, já que, mesmo que as entidades, como CONMEBOL e CBF, façam ações visando a diminuir os casos de racismo, quando esses mesmos casos são julgados, acabam por não serem punidos.

O Observatório de Discriminação Racial no Futebol é uma plataforma com uma diversidade muito grande de variáveis. Há um trabalho que possibilita a muita gente poder vislumbrar um pouco da realidade do que acontece nos campos de futebol no país. Ainda há muito o que se fazer, e o trabalho de vanguarda que o Observatório iniciou no Brasil pode ter

resultados concretos no futuro. Um exercício que pode ser feito é a de acompanhar o início do projeto, o crescimento e a construção da sua credibilidade (HENRIQUES; SILVA, 2017): o quanto já se alcançou em termos de ciência de dados, mas não somente, como os membros do projeto estão empenhados em denunciar o racismo – e outros preconceitos – em seus canais de mídias.

Além das questões sobre credibilidade, há o conteúdo em si que o Observatório denuncia, divulga e mapeia: os casos de racismo, principalmente. Com apenas um recorte de dezoito (18) incidentes raciais, se nota uma coerência – ou falta dela – nas ofensas racistas a pessoas negras, chamadas na maioria das vezes de “macaco”. Nota-se também que as ofensas não são incriminadas, podendo haver diversas formas de práticas racistas que também serão banalizadas. Por isso, a importância do trabalho do Observatório deve ser destacada, já que consegue instigar o público a debater sobre o antirracismo, além de promover histórias que não são vistas pela maioria do público. Nesse sentido, refletir sobre o funcionamento do Observatório permite o questionamento sobre as mídias e suas práticas.

Todos sabem do poder da grande mídia. Se não regularizada, uma grande empresa terá o monopólio de informação e comunicação sobre a população, facilitando o ganho econômico e de ideologias. No Brasil não é diferente, pois são grandes empresas que possuem o poderio maior sobre as mídias de comunicação, estando não só na televisão, mas também em revistas, jornais, internet etc. Os conglomerados de mídia, sabendo-se poderosos, têm em pensamento que podem escolher qual verdade ou inverdade produzir. No decorrer da história, essa grande mídia escolheu deixar os negros de lado, jogá-los na vala da sociedade. Segundo Temer (2007), a mídia trabalha com o conceito de cidadania, mas o utiliza de forma oportunista, pois este é vinculado às circunstâncias de autopromoção. Souza (2003) vai além e utiliza o termo subcidadania, que seria o reconhecimento social de pobres e negros que são impostos a viver em situações desfavoráveis em comparação com indivíduos de outras esferas da sociedade, condicionados a viver na pobreza, no lado b da cidade, nas favelas e vilas. Contudo, iniciativas como as do Observatório mostram que as mídias também podem ser formas de lutar contra as discriminações, possibilitando a visibilidade e a representatividade e contribuindo, talvez, para a redução das desigualdades, principalmente raciais.

REFERÊNCIAS

- ALBORNOZ, Luís A.; HERSCHMANN, Micael. Os observatórios ibero-americanos de informação, comunicação e cultura: balanço de uma breve trajetória. **E-Compós**. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.30962/ec.102>. Acesso em: 6 mai. 2019.
- ABRAHÃO, Bruno Otávio de Lacerda; SOARES, Antonio Jorge Gonçalves. O corpo negro e os preconceitos impregnados na cultura: uma análise dos estereótipos raciais presentes na sociedade brasileira a partir do futebol. **Movimento**, v. 17, n. 4, p. 265-280, 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1153/115321666014.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.
- ALMEIDA, Fernando. Concept and dimensions of web 4.0. **International journal of computers and technology**, v. 16, n. 7, p. 7040-7046, 2017. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/322474281.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.
- ARAÚJO, Joel Zito. O negro na dramaturgia, um caso exemplar da decadência do mito da democracia racial brasileira. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 979-985, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/16.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2019.
- BRAGA, José Luiz. A política dos internautas é produzir circuitos. In: ALEXIUS, Átila; DA SILVA, Liz Carniel. (Orgs.). **Observatórios, metodologias e impactos: referências, memórias**. São Leopoldo: Unisinos, 2015, p. 7-20.
- BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013a.
- BRUNO, Fernanda. Vigilância hoje. **Dispositiva**, v. 2, n. 1, p. 17-84, 2013b. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/dispositiva/article/view/6091>. Acesso em: 10 ago. 2021.
- CHAVES, Evenice Santos. O racismo contra o negro e a aprendizagem cultural. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 11-19, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/jhgd/article/view/39775>. Acesso em: 13 jun. 2019.
- CHRISTOFOLETTI, Rogerio; DAMAS, Susana Herrera. Media watchers: a profile of press criticism in Latin America. **Brazilian Journalism Research**, v. 2, n. 2, p. 11-28, 2006. Disponível em: <https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/80>. Acesso em: 6 mai. 2019.
- DAMAS, Susana Herrera. Tipología de los observatorios de medios en Latinoamérica. **Palabra Clave**, n. 13, p. 2-18, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/html/649/64901308/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

CUNHA, Patrícia dos Santos da. **Observatórios de mídia: conceito, práticas e fundamentos**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

DAMAS, Susana Herrera. Tipología de los observatorios de medios en Latinoamérica. **Palabra Clave**, n. 13, p. 2-18, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/html/649/64901308/>. Acesso em: 10 ago. 2021

FIGUEIREDO, Angela. **Novas elites de cor: estudo sobre os profissionais liberais negros de Salvador**. São Paulo: Annablume, 2002.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 49 ed. São Paulo: Global Editora, 2004.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação. **Estud. afro-asiát.** Rio de Janeiro. s/v, n. 13, p. 1-15, 2000. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/212948/mod_resource/content/2/Guimaraes-O%20insulto%20racial.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

HENRIQUES, Márcio Simeone. A constituição de observatórios: possibilidades de influência, supervisão e vigilância da sociedade civil sobre as políticas públicas urbanas. **II Seminário Internacional de Comunicação Organizacional - 5 a 7 de novembro de 2014 – Belo Horizonte**. p. 1-18.

HENRIQUES, Marcio Simeone; SILVA, Daniel Reis. Vigilância civil e internet: possibilidades e limitações na disputa por visibilidade e na construção de credibilidade. **Conexão-Comunicação e Cultura**, v. 16, n. 31, p. 22-41, 2017. Disponível em: <http://www.ucs.com.br/etc/revistas/index.php/conexao/article/view/4855/3028> Acesso em: 10 ago. 2021

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2020.

LANATA, Jorge. **Argentinos: quinientos años entre el cielo y el infierno**. Buenos Aires: Sudamericana, 2013.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo, **Estudos de psicologia** (Natal), v. 9, p. 401-411, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/epsic/v9n3/a02v09n3>. Acesso em: 12 jun. 2019

MASCARENHAS, Gilmar. **Esporte e Mito na Democracia Racial no Brasil: Memórias de uma apartheid no futebol**, p. 1-10 1999. Disponível em: <https://centroafrobogota.com/attachments/article/10/22097836-Esporte-e-Mito-Da-Democracia-Racial-No-Brasil.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021

RAMONET, Ignácio. Fiscalización ciudadana a los médios de comunicación: el quinto poder. **Le Monde Diplomatique**. 2003. Paris. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-quinto-poder/>. Acesso em: 6 mai. 2019.

REBOUÇAS, Edgard; CUNHA, Patrícia. Observatórios de mídia como instrumentos para (da) democracia. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v. 4, n. 4, p. 85-93, 2010. Disponível em: <https://www.reciis.iciet.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/650/1298> Acesso em: 10 ago. 2021

RODRIGUES, Mário. **O Negro no Futebol Brasileiro**. 4a ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

ROCHA, Aline Maria Matos. Público e privado: notas conceituais sobre a transformação da intimidade na Internet. **Revista Intratextos**, v. 4, n. 1, p. 103-125, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intratextos/article/view/1191>. Acesso em: 17 jun, 2019.

SANTOS, Gevanilda Gomes; SILVA, Maria Palmira da. Identidade Racial brasileira. In: SANTOS, Gevanilda Gomes; SILVA, Maria Palmira da. Identidade Racial brasileira (Org). **Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 37-44.

SALES JR., Ronaldo. Democracia racial: o não-dito racista. **Tempo social**, v. 18, p. 229-258, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/K6nMrbtTHFH6Pp6GbH5QRVN/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 ago. 2021.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SCHOMMER, Paula C.; NUNES, Jonas T.; MORAES, Rubens L. Accountability, controle social e coprodução do bem público: a atuação de vinte observatórios sociais brasileiros voltados à cidadania e à educação fiscal. **Publicações da Escola da AGU: Gestão Pública Democrática**, p. 229-258, 2012. Disponível em: https://www.erigal.org/img_system/erigal_052012_rubens.pdf Acesso em: 10 ago. 2021.

SIBILIA, Paula. **O show do eu: a intimidade como espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora: 2020.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

STANGL, Andre Figueiredo. Estratégias para uma Cartografia de Controvérsias “Culturais”: o caso dos rolezinhos nos jornais e redes digitais. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**, v.

18, n. 02, p. 180-193, 2016. Disponível em:
<http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2016.182.07/5496>. Acesso
em: 18 ago. 2021.

TEMER, Ana Carolina Rocha Pessoa. Reflexões sobre a tipologia do material jornalístico: o jornalismo e as notícias. **Intercom - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo: v. 30, n. 1, p. 49-70, 2007. Disponível em:
<http://portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/view/280/273>.
Acesso em: 13 jun. 2019.